



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA

EXERCÍCIO 2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presente Nº 4573
de 14/12/18 FL.

Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletronico Nº 1567
de 11/12/18 FL.

Visto *[assinatura]*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI Nº. 1622, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA E FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2019, discriminada pelos anexos que a integram, composto pelas receitas e despesas dos órgãos da administração direta, ficando estimada a receita em R\$ 41.955.000,00 (quarenta e um milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil reais), e fixada a despesa em igual importância.

CAPÍTULO II DA ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 2º As receitas e despesas orçadas com base nos custos ocorridos no mês de julho de 2018 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o período de janeiro a novembro de 2019.

§ 1º Em caso de extinção do IGP-M/FGV, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

§ 2º A atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

CAPÍTULO III DA RECEITA ESTIMADA

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RECEITAS CORRENTES	R\$
Tributária	2.156.750,00
Contribuição	767.400,00
Patrimonial	18.051.200,00
Serviços	1.362.650,00
Transferências Correntes	22.783.500,00
Outras Receitas Correntes	127.800,00
Subtotal	45.249.300,00
Redutor do FUNDEB	3.529.300,00
Subtotal	41.720.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$
Operação de Crédito	0,00
Alienação de Bens	80.000,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00
Transferências de Capital	130.000,00
Subtotal	235.000,00
TOTAL	41.955.000,00

CAPÍTULO IV DA DESPESA FIXADA

Art. 4º A despesa será realizada segundo as discriminações constantes nos Anexos desta Lei, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	PREVISÃO R\$	%
0100 - PODER LEGISLATIVO	1.328.932,50	3,17
0101 - Câmara de Vereadores	1.328.932,50	3,17
0200 - PODER EXECUTIVO	40.606.067,50	96,83
0201 - Gabinete do Prefeito	1.320.750,00	3,15
0202 - Coordenadoria de Controle Interno	83.000,00	0,20
0203 - Secretaria de Administração	2.526.500,00	6,02
0204 - Secretaria de Finanças	1.911.675,00	4,56
0205 - Secretaria de Educação e Cultura	8.375.292,50	19,96
0206 - Departamento de Cultura	2.044.500,00	4,88
0207 - Secretaria do Esporte e Lazer	1.381.000,00	3,29
0208 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	8.438.000,00	20,11
0209 - Fundo Municipal de Saúde	8.819.150,00	21,02
0210 - Secretaria de Assistência Social	1.330.000,00	3,17
0211 - Fundo Municipal de Assistência Social	655.700,00	1,56
0212 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	96.500,00	0,23
0213 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.673.500,00	3,99
0214 - Sec. de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	1.373.500,00	3,27
0215 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	27.000,00	0,06
0216 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	91.500,00	0,22
0217 - Secretaria de Planejamento	258.500,00	0,62



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9999 - Reserva de Contingência	220.000,00	0,52
TOTAL	41.955.000,00	100,00

CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a demonstração por função de governo está previsto da seguinte forma:

I - ORÇAMENTO FISCAL	SUB-TOTAL - R\$	30.837.650,00
01 - Legislativa	1.328.932,50	
04 - Administração	5.231.400,00	
12 - Educação	8.375.292,50	
13 - Cultura	2.044.500,00	
15 - Urbanismo	4.188.000,00	
16 - Habitação	27.000,00	
17 - Saneamento	1.381.500,00	
18 - Gestão Ambiental	188.000,00	
20 - Agricultura	1.485.500,00	
22 - Indústria	791.500,00	
23 - Comércio e Serviços	582.000,00	
26 - Transporte	2.868.500,00	
27 - Desporto e Lazer	1.381.000,00	
28 - Encargos Especiais	744.525,00	
99 - Reserva de Contingência	220.000,00	
II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SUB-TOTAL - R\$	11.117.350,00
08 - Assistência Social	2.173.700,00	
09 - Previdência Social	124.500,00	
10 - Saúde	8.819.150,00	
TOTAL		41.955.000,00

CAPÍTULO VI DOS RISCOS FISCAIS

Art. 6º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nos anexos desta Lei.

§ 2º Não se efetivando até o dia 31 de outubro de 2019 os riscos fiscais relacionados, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizadas por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

CAPÍTULO VII DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º No exercício financeiro de 2019 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito para o financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 8º Fica o Executivo Municipal é autorizado a realizar operações de crédito até o limite, prazo e exigências mencionadas no Art. 32 e 38, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, podendo para tanto dar como garantia de pagamento, parte das cotas de participação do Município no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, e/ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

CAPÍTULO VIII DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 9º A transferência voluntária a título de “contribuições, auxílios e subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, de caráter beneficente, educacional, comunitária, assistencial, cultural, de saúde, esportiva, agropecuária, associativa e outras, deverão cumprir com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais disposições legais, mediante autorização legislativa específica, sendo que as despesas correrão por conta de dotação prevista no presente orçamento ou através de créditos adicionais.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10. Nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, fica o Poder Executivo, por ato próprio, autorizado abrir crédito adicional suplementar, até a importância correspondente a 8,5% (oito vírgula cinco por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, agregando a correção prevista no Art. 2º, compreendendo o reforço de dotação e a criação de fontes de recursos, respeitada à vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

§ 1º Servirão de recursos para as suplementações de que trata o “caput” deste artigo, quaisquer das formas definidas no § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

§ 2º O limite autorizado no “caput” deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

II - suplementar dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente;

III - suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas.

§ 3º A transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômica da despesa, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação, autorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e por esta lei, quando realizadas por decreto, onerarão o limite autorizado no "caput" deste artigo.

§ 4º Excluem-se do limite autorizado no "caput" os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 11. O Poder Legislativo, mediante ato próprio, poderá suplementar seus créditos orçamentários até a importância correspondente ao percentual de que trata o artigo anterior do total de suas dotações, usando para tanto, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações específicas do órgão.

Art. 12. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais de projetos ou atividades, por ato do Executivo que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, desde que as ações a serem executadas estejam definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Art. 13. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2018 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios, destinados a cobertura de despesas de natureza funcional e/ou institucional de outros entes da federação.

Art. 15. Objetivando atender normatização técnica da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Poderes Legislativo e Executivo poderão, por ato próprio, proceder ao ajuste na classificação funcional da despesa, na codificação do iduso, grupo e da fonte de recursos, desde que não implique em alteração de valores.

Art. 16. Os Projetos/Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienações de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o § 3º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos Arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos Arts. 8º, 42 e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

EXERCÍCIO DE 2019



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

EQUIPE DE TRABALHO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Secretários, Assessores, Diretores, Chefes e Servidores dos Poderes Legislativo e Executivo

ELABORAÇÃO TÉCNICA

Secretaria de Finanças

CONSULTORIA

LB Assessoria Pública e Treinamento de Pessoal LTDA

COORDENAÇÃO

Djoni Aleander Rohden

COORDENAÇÃO GERAL

Leomar Rohden – Prefeito



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I

RECURSOS PARA EDUCAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2019

Art. 212 da Constituição Federal de 1988,
Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e
Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996.
Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007
Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996
Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006

Origens de Recursos

RECURSOS MÍNIMO EXIGIDOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	25% SÓBRE A	5% SÓBRE A	TRANSF. CONVÊNIOS	TOTAL
			RECEITA	RECEITA	APLICAÇÃO 100%	
I - RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO	1.541.000,00	6,70%	385.250,00			385.250,00
Receitas de Impostos	1.541.000,00		385.250,00			385.250,00
I.P.T.U	249.750,00		62.437,50			62.437,50
I.R.R.F	625.000,00		156.250,00			156.250,00
I.T.B.I	189.750,00		47.437,50			47.437,50
I.S.S.Q.N	476.500,00		119.125,00			119.125,00
II - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO	20.991.500,00	91,31%	186.250,00	882.325,00	3.032.000,00	4.100.575,00
Transferências da União	10.851.500,00		186.250,00	505.325,00		691.575,00
Fundo de Part.dos Munic. FPM	10.050.000,00			502.500,00		502.500,00
Imp.sóbre Prop.Ter. Rural - ITR	12.500,00			625,00		625,00
Cota-Parte FPM 1% - Julho	300.000,00		75.000,00			75.000,00
Cota-Parte FPM 1% - Dezembro	445.000,00		111.250,00			111.250,00
Icms- Deson. LC.87/96	44.000,00			2.200,00		2.200,00
Transferências do Estado	7.540.000,00			377.000,00	2.600.000,00	2.977.000,00
ICMS	6.700.000,00			335.000,00		335.000,00
IPVA	760.000,00			38.000,00		38.000,00
Cota-Parte do IPI	80.000,00			4.000,00		4.000,00
Transf.FUNDEB	2.600.000,00				2.600.000,00	2.600.000,00
Transferências de CONVÊNIOS	432.000,00	1,88%			432.000,00	432.000,00
Cota-Parte do Salário Educação	260.000,00				260.000,00	260.000,00
Transf.Merenda Escolar - PNAE	76.000,00				76.000,00	76.000,00
Outras T. Fund. Nac. do D. - PNATE	31.000,00				31.000,00	31.000,00
Transporte Escolar - Estadual	65.000,00				65.000,00	65.000,00
Transferência de Capital	0,00				0,00	0,00
III - REND. DE APL.FINANCEIRA	25.000,00	0,11%			25.000,00	25.000,00
TOTAL GERAL	22.989.500,00	100,00%	571.500,00	882.325,00	3.057.000,00	4.510.825,00

TOTAL DOS RECURSOS PREVISTOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO

I - Receita de Aplicação Total 100%	3.057.000,00
FUNDEB	2.600.000,00
Merenda Escolar	76.000,00
Salário Educação	260.000,00
PNATE	31.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeira	25.000,00
Alienação de Ativos	0,00
Transporte Escolar	65.000,00
Transferência de Capital	0,00
II - Demais Recursos	4.895.292,50
Receita de Aplicação 25%	571.500,00
Receita de Aplicação 5%	882.325,00
Aplicação de Outros Recursos Próprios do Município (Recursos Livres)	2.110.967,50
Aplicação de Outros Recursos Próprios do Município (Royalties)	1.330.500,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS	7.952.292,50

R



Prefeitura do Município de Pato Branco

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS ANEXO II



RECURSOS DA SAÚDE EXERCÍCIO DE 2019

APLICAÇÃO DIRETA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000
Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012

Origem de Recursos

RECURSOS MÍNIMO EXIGIDOS DESTINADOS A SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)			PERCENTUAL APLIC. 15%	PERCENTUAL APLIC. 15%
I - RECEITAS PRÓPRIAS	1.541.000,00	8,03%			231.150,00	231.150,00
Receitas de Impostos	1.541.000,00				231.150,00	231.150,00
IPTU	249.750,00				37.462,50	37.462,50
IRRF Retido na fonte	625.000,00				93.750,00	93.750,00
ITBI	189.750,00				28.462,50	28.462,50
ISSQN	476.500,00				71.475,00	71.475,00
II - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO	17.646.500,00	91,97%			2.646.975,00	2.646.975,00
Transferências da União	10.106.500,00				1.515.975,00	1.515.975,00
Fundo de Part.Munic. FPM	10.050.000,00				1.507.500,00	1.507.500,00
Imp.s/Propr. Ter.Rural - ITR	12.500,00				1.875,00	1.875,00
Icms- Deson. LC.87/96	44.000,00				6.600,00	6.600,00
Transferências do Estado	7.540.000,00				1.131.000,00	1.131.000,00
ICMS	6.700.000,00				1.005.000,00	1.005.000,00
IPVA	760.000,00				114.000,00	114.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	80.000,00				12.000,00	12.000,00
TOTAL I e II	19.187.500,00	100,00%			2.878.125,00	2.878.125,00

TOTAL DE RECURSOS PREVISTOS DESTINADOS À SAÚDE

Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	523.000,00
Transf. de Rec. do Estado - Prog. De Saúde - Fundo a Fundo - Inc. PSF	117.000,00
Transferências da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida	51.650,00
Recursos Mínimos Exigidos Destinado à Saúde- E.C. 029/2000	2.878.125,00
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CIS	82.000,00
Receita de Valores Mobiliários	30.000,00
Transferência CONSAMU	104.000,00
Transferência CAPS AD	40.000,00
Transferência de Capital	30.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	4.933.375,00
Recursos Livres	1.314.950,00
Royalties	3.618.425,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS	8.819.150,00

R



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DA RECEITA Evolução da Receita do Município PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ESTIMADA	ESTIMADA	
	2015	2016	2017	2018	2019	
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	34.069.760,68	37.363.551,58	39.593.080,53	39.764.150,00	45.297.350,00
1100.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.533.781,58	1.908.079,70	2.064.750,62	2.050.700,00	2.203.200,00
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.016.429,51	1.311.008,05	1.424.582,44	1.464.000,00	1.575.000,00
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	353.584,05	502.904,05	611.072,02	578.000,00	625.000,00
1113.03.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	353.584,05	502.904,05	611.072,02	578.000,00	625.000,00
1113.03.10.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	353.584,05	502.904,05	611.072,02	578.000,00	625.000,00
1113.03.11.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	353.584,05	502.904,05	611.072,02	578.000,00	625.000,00
1113.03.11.01.00.00	IRRF TRABALHO - PODER EXECUTIVO	324.209,45	428.801,14	584.000,10	500.000,00	545.000,00
	000 - LIVRES	194.525,67	257.280,68	350.400,06	300.000,00	327.000,00
	104 - 25%	81.052,36	107.200,29	146.000,03	125.000,00	136.250,00
	303 - 15%	48.631,42	64.320,17	87.600,02	75.000,00	81.750,00
1113.03.11.02.00.00	IRRF - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	12.564,59	19.548,11	27.071,92	24.000,00	26.000,00
	000 - LIVRES	7.538,75	11.728,87	16.243,15	14.400,00	15.600,00
	104 - 25%	3.141,15	4.887,03	6.767,98	6.000,00	6.500,00
	303 - 15%	1.884,69	2.932,22	4.060,79	3.600,00	3.900,00
1113.03.11.03.40.00	IRRF - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	16.810,01	54.554,80	0,00	54.000,00	54.000,00
	000 - LIVRES	10.086,01	32.732,88	0,00	32.400,00	32.400,00
	104 - 25%	4.202,50	13.638,70	0,00	13.500,00	13.500,00
	303 - 15%	2.521,50	8.183,22	0,00	8.100,00	8.100,00
1118.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	662.845,46	808.104,00	813.510,42	886.000,00	950.000,00
1118.01.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	175.092,32	217.607,98	237.921,82	258.750,00	282.750,00
1118.01.10.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	175.092,32	217.607,98	237.921,82	258.750,00	282.750,00
1118.01.11.00.00	IPTU - PRINCIPAL	150.000,60	174.750,97	197.506,11	230.000,00	254.000,00
	000 - LIVRES	90.000,36	104.850,58	118.503,67	138.000,00	152.400,00
	104 - 25%	37.500,15	43.687,74	49.376,53	57.500,00	63.500,00
	303 - 15%	22.500,09	26.212,65	29.625,92	34.500,00	38.100,00
	DEDUÇÃO POR RENÚNCIA	10.131,79	11.839,07	13.299,38	12.000,00	12.500,00
	DEDUÇÃO POR RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
	DEDUÇÃO POR DESCONTO	15.613,26	17.538,37	19.759,33	19.000,00	20.000,00
	DEDUÇÃO - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.12.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	373,52	502,03	457,13	750,00	750,00
	000 - LIVRES	224,11	301,22	274,28	450,00	450,00

	104 - 25%	93,38	125,51	114,28	187,50	187,50
	303 - 15%	56,03	75,30	68,57	112,50	112,50
1118.01.13.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	18.859,58	31.304,00	32.054,95	18.000,00	18.000,00
	000 - LIVRES	11.315,75	18.782,40	19.232,97	10.800,00	10.800,00
	104 - 25%	4.714,90	7.826,00	8.013,74	4.500,00	4.500,00
	303 - 15%	2.828,94	4.695,60	4.808,24	2.700,00	2.700,00
1118.01.14.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.858,62	11.050,98	7.903,63	10.000,00	10.000,00
	000 - LIVRES	3.515,17	6.630,59	4.742,18	6.000,00	6.000,00
	104 - 25%	1.464,66	2.762,75	1.975,91	2.500,00	2.500,00
	303 - 15%	878,79	1.657,65	1.185,54	1.500,00	1.500,00
1118.01.40.00.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	186.804,00	199.499,40	167.072,17	185.250,00	190.250,00
1118.01.41.00.00.00	I.T.B.I - PRINCIPAL	186.756,80	199.379,40	167.072,17	185.000,00	190.000,00
	000 - LIVRES	112.054,08	119.627,64	100.243,30	111.000,00	114.000,00
	104 - 25%	46.689,20	49.844,85	41.768,04	46.250,00	47.500,00
	303 - 15%	28.013,52	29.906,91	25.060,83	27.750,00	28.500,00
	RESTITUIÇÕES DO ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1118.01.42.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	47,20	120,00	0,00	250,00	250,00
	000 - LIVRES	28,32	72,00	0,00	150,00	150,00
	104 - 25%	11,80	30,00	0,00	62,50	62,50
	303 - 15%	7,08	18,00	0,00	37,50	37,50
1118.02.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	300.949,14	390.996,62	408.516,43	442.000,00	477.000,00
1118.02.30.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	300.949,14	390.996,62	408.516,43	442.000,00	477.000,00
1118.02.31.00.00	ISSQN - Principal	296.920,67	381.014,71	400.178,36	440.000,00	475.000,00
	000 - LIVRES	178.152,40	228.608,83	240.107,02	264.000,00	285.000,00
	104 - 25%	74.230,17	95.253,68	100.044,59	110.000,00	118.750,00
	303 - 15%	44.538,10	57.152,21	60.026,75	66.000,00	71.250,00
	RESTITUIÇÕES DO ISS	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1118.02.32.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	760,36	567,33	306,33	2.000,00	2.000,00
	000 - LIVRES	456,22	340,40	183,80	1.200,00	1.200,00
	104 - 25%	190,09	141,83	76,58	500,00	500,00
	303 - 15%	114,05	85,10	45,95	300,00	300,00
1118.02.33.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	2.937,55	8.569,57	6.988,68	0,00	0,00
	000 - LIVRES	1.762,53	5.141,74	4.193,21	0,00	0,00
	104 - 25%	734,39	2.142,39	1.747,17	0,00	0,00
	303 - 15%	440,63	1.285,44	1.048,30	0,00	0,00
1118.02.34.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	330,56	845,01	1.043,06	0,00	0,00
	000 - LIVRES	198,34	507,01	625,84	0,00	0,00
	104 - 25%	82,64	211,25	260,77	0,00	0,00
	303 - 15%	49,58	126,75	156,46	0,00	0,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	459.151,81	579.751,43	636.300,55	543.850,00	585.350,00
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	111.986,89	161.871,39	164.433,81	137.850,00	149.350,00
1121.01.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	111.986,89	161.871,39	164.433,81	137.850,00	149.350,00
1121.01.10.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	111.986,89	161.871,39	164.433,81	137.850,00	149.350,00
1121.01.11.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	87.334,33	111.105,25	126.245,77	131.500,00	143.000,00
1121.01.11.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA - FONTE 510	30.069,02	39.183,71	44.569,56	45.750,00	50.250,00
	RENÚNCIA	25.648,10	30.847,63	0,00	250,00	250,00
	RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

1121.01.11.02.00.00	T. LIC.FUNC. EST.COM.IND.PREST.SERV. - FONTE 510	53.953,34	65.079,15	76.602,63	75.750,00	82.750,00
	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
	DESCONTOS	7.119,68	10.355,77	10.698,89	7.500,00	7.500,00
1121.01.11.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.04.00.00	TAXA FUNC. ESTAB. HORÁRIO ESPECIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.05.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC.DE OBRAS - FONTE 510	3.311,97	6.842,39	5.073,58	10.000,00	10.000,00
1121.01.11.06.00.00	TAXA DE UTILIZ. ÁREA DOM. PÚBLICO - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.07.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJ. CONST. - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.12.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.064,29	922,78	1.244,91	850,00	850,00
1121.01.12.01.00.00	TX. VIG.SANIT. -MULTAS E JUROS -- FONTE 510	388,71	372,01	448,20	250,00	250,00
1121.01.12.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV..SERV. - MULTA E J.DE MORA - FONTE 510	675,58	550,77	796,71	600,00	600,00
1121.01.13.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	16.943,30	34.729,31	28.658,78	4.000,00	4.000,00
1121.01.13.01.00.00	TAXA FISC. E VIG. SANITÁRIA - RECEITA DIV. ATIVA - FONTE 510	5.781,80	11.580,01	9.703,69	1.000,00	1.000,00
1121.01.13.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV..SERV. - RECEITA DIV.ATIVA - FONTE 510	11.161,50	23.149,30	18.955,09	3.000,00	3.000,00
1121.01.14.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL. - DÍVIDA ATIVA - M. E JUROS	6.644,97	15.114,05	8.284,35	1.500,00	1.500,00
1121.01.14.01.00.00	TAXA FISC. E VIG. SANIT. - MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - FONTE 510	2.036,42	4.918,82	2.692,73	500,00	500,00
1121.01.14.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV..SERV. - M. E J.DE M. DÍD. AT.- FONTE 510	4.608,55	10.195,23	5.591,62	1.000,00	1.000,00
1122.00.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	347.164,92	417.880,04	471.866,74	406.000,00	436.000,00
1122.01.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	347.164,92	417.880,04	471.866,74	406.000,00	436.000,00
1122.01.10.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	347.164,92	417.880,04	471.866,74	406.000,00	436.000,00
1122.01.11.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL - FONTE 511	297.062,77	336.297,73	378.338,85	393.000,00	423.000,00
1122.01.11.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	12.425,71	9.923,27	5.968,30	13.000,00	13.000,00
	RESTITUIÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS FONTE 511	0,00	0,00	358,17	100,00	100,00
1122.01.11.02.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	284.637,06	326.374,46	372.370,55	380.000,00	410.000,00
	DESC. CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511	240,66	302,40	34.515,33	2.200,00	2.200,00
	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1122.01.12.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	900,66	975,56	1.119,10	1.000,00	1.000,00
1122.01.12.01.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - MULTA E JUROS DE MORA - FONTE 511	900,66	975,56	1.119,10	1.000,00	1.000,00
1122.01.13.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	34.024,29	50.857,25	65.832,80	7.000,00	7.000,00
1122.01.13.01.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - RECEITA DIV.ATIVA - FONTE 511	34.024,29	50.857,25	65.832,80	7.000,00	7.000,00
1122.01.14.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.177,20	29.749,50	26.575,99	5.000,00	5.000,00
1122.01.14.01.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - M E J. DE M DIV. ATIVA -- FONTE 511	15.177,20	29.749,50	26.575,99	5.000,00	5.000,00
1130.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 LIVRES	58.200,26	17.320,22	3.867,63	42.850,00	42.850,00
1130.00.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	58.200,26	17.320,22	3.867,63	42.850,00	42.850,00
1130.00.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	300,12	0,00	0,00	500,00	500,00
	RESTITUIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1130.00.12.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
1130.00.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	36.382,81	12.709,55	2.670,31	17.600,00	17.600,00
1130.00.14.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.817,45	4.610,67	1.197,32	10.000,00	10.000,00

1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	547.491,05	557.245,52	658.934,63	729.000,00	769.000,00
1240.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	547.491,05	557.245,52	658.934,63	729.000,00	769.000,00
1240.00.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMIN. PÚBLICA	547.491,05	557.245,52	658.934,63	729.000,00	769.000,00
1240.00.11.01.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINACAO - PRINCIPAL	512.583,48	513.911,41	593.906,59	690.000,00	730.000,00
	RENÚNCIA DA COSIP - FONTE 507	0,00	158,57	0,00	0,00	0,00
	DESCONTOS - COSIP - FONTE 507	0,00	173,29	0,00	500,00	1.100,00
	RESTITUIÇÕES DA COSIP - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1240.00.11.02.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINACAO - CARNÊ IPTU	34.797,80	43.182,75	54.015,99	35.000,00	35.000,00
1240.00.12.00.00	COSIP - MULTAS E JUROS - FONTE 507	109,77	151,36	131,59	0,00	0,00
1240.00.13.00.00	COSIP - DIVIDA ATIVA - FONTE 507	0,00	0,00	8.807,34	3.000,00	3.000,00
1240.00.14.00.00	COSIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - FONTE 507	0,00	0,00	2.073,12	1.000,00	1.000,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.492.307,49	15.159.265,94	16.100.389,86	14.381.500,00	18.051.200,00
1310.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1310.01.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1310.01.10.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1311.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - FONTE 000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1320.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	909.989,37	1.295.053,70	943.702,08	624.500,00	694.200,00
1321.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	909.989,37	1.295.053,70	943.702,08	624.500,00	694.200,00
1321.00.10.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	909.989,37	1.295.053,70	943.702,08	624.500,00	694.200,00
1321.00.11.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	909.989,37	1.295.053,70	943.702,08	624.500,00	694.200,00
1321.00.11.01.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS	406.653,75	709.817,17	431.298,65	403.500,00	478.200,00
1321.00.11.01.01	DEPOS. B. REC. VINC. - OUTROS ROYALTIES E COMP. FIN. - FONTE 504	4.855,85	3.710,47	4.779,15	3.500,00	3.500,00
1321.00.11.01.02	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505	397.131,09	701.553,62	423.734,23	400.000,00	474.700,00
1321.00.11.01.03	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505 - VINC. SAUDE	4.666,81	4.553,08	2.785,27	0,00	0,00
1321.00.11.02.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	82.053,64	103.304,17	66.336,56	30.000,00	30.000,00
1321.00.11.02.01	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - FONTE 495	15.660,83	15.249,32	17.994,99	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.02.02	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁS. - PAB VARIÁVEL	15.282,71	27.849,00	11.877,33	0,00	0,00
1321.00.11.02.03	REM. DEP. BANC. SUS - PCS	13,32	0,00	12,38	0,00	0,00
1321.00.11.02.04	REM. DEP. BANC. SUS - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.05	REM. DEP. BANC. SUS - SIS FRONTEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.06	REM. DEP. BANC. SUS - PREST. SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.07	REM. DEP. BANC. SUS/MAC/VISA	0,00	0,00	223,57	0,00	0,00
1321.00.11.02.08	REM. DEP. BANC. SUS/PR - INCENTIVO EST. PSF	0,00	18,92	4.964,44	0,00	0,00
1321.00.11.02.09	REM. DEP. BANC. - PARC. CISCOMPAR	2.546,59	5.432,80	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.10	REM. DEP. BANC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	393,13	462,55	3.004,96	0,00	0,00
1321.00.11.02.11	REM. DEP. BANC. - SUS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 498	10.884,04	6.739,40	876,33	0,00	0,00
1321.00.11.02.12	REM. DEP. BANC. - SUS ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	1.320,91	0,00	277,87	0,00	0,00
1321.00.11.02.13	REM. DEP. BANC. SAÚDE - 15% DOS IMPOSTO - FONTE 303	30.630,29	45.861,09	22.864,41	20.000,00	20.000,00
1321.00.11.02.14	REM. DEP. BANC. SAÚDE - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 304	5.321,82	38,72	21,53	0,00	0,00
1321.00.11.02.15	REM. DEP. BANC. SAÚDE - PROG. REQUALIFICAÇÃO	0,00	1.652,37	4.218,75	0,00	0,00
1321.00.11.03.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	38.231,60	21.263,03	11.491,40	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.03.01	REM. DEP. BANC. FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 107	11.311,66	4.968,72	1.059,92	3.000,00	3.000,00
1321.00.11.03.02	REM. DEP. BANC. MEC - PNAE-MERENDA ESCOLAR - FONTE 31110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.03	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE - FONTE 31116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.04	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE ESTADUAL - FONTE 31118	1.282,88		0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.05	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 5% - FONTE 103	8.444,96	6.081,19	3.087,42	4.500,00	4.500,00
1321.00.11.03.06	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 25% - FONTE 104	9.478,92	3.761,20	4.168,07	2.500,00	2.500,00
1321.00.11.03.07	REM. DEPOS. BANC. - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - FONTE 105	3.437,24	4.045,50	2.154,35	0,00	0,00

1321.00.11.03.99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	4.275,94	2.406,42	1.021,64	0,00	0,00
1321.00.11.04.00	REM. DEP. BANC.REC.VINC.-CIDE L.10866/04 - FONTE 512	0,00	1.077,69	1.488,67	1.000,00	1.000,00
1321.00.11.05.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FNAS	5.507,88	9.650,38	6.981,28	0,00	0,00
1325.01.10.01.00	REM. DEP. BANC. - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.02.00	REM. DEP. BANC. FMAS - IGF-BF - 31721	423,18	998,39	419,72	0,00	0,00
1325.01.10.04.00	REM. DEP. BANC. - CONV. ARTE CIRCENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.05.00	REM. DEP. BANC - PROJovem ADOLESCENTE - 31738	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.06.00	REM. DEP. BANC - FNAS PETI - 31751	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.07.00	REM. DEP. BANC. - FMAS - PBV II - 31750	0,00	0,00	2.598,66	0,00	0,00
1325.01.10.08.00	REM. DEP. BANC - PBF/PAIF - 31752	1.328,25	168,09	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.09.00	REM. DEP. BANC - IGD/SUAS - 31716	354,94	201,04	962,68	0,00	0,00
1325.01.10.10.00	REM. DEP. BANC - FORTALECIMENTO	1.560,52	3.621,85	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.11.00	REM. DEP. BANC - PISO PARANAENSE	1.840,99	4.661,01	3.000,22	0,00	0,00
1321.00.11.06.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	8.931,26	10.563,61	10.144,32	15.000,00	15.000,00
1321.00.11.06.01	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 60% - FONTE 101	8.930,40	10.563,61	10.144,32	15.000,00	15.000,00
1321.00.11.06.02	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 40% - FONTE 102	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.00	REM. OUTROS DEP. BANC. REC. VINCULADOS	103.299,36	74.874,94	42.857,65	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.07.01	REM.DEPOSITO BANCARIO - COSIP - FONTE 507	24.131,90	19.173,94	13.418,53	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.07.02	REM.DEPOSITO BANCARIO - ALIEN. ATIVOS - FONTE 501	0,00	0,00	1.949,29	0,00	0,00
1321.00.11.07.03	REM. DEPÓSITO BANCÁRIO - T. LIC.FUNC. EST.COM.IND.P.SERV. - FONTE 510	0,00	0,00	7.222,26	0,00	0,00
1321.00.11.07.04	REM. DEPÓSITO BANCÁRIO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 510	0,00	974,97	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.05	REM. DEPÓSITO BANCÁRIO - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FONTE 510	3.331,28	10.164,71	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.06	REM. DEPÓSITO BANCÁRIO - ITAIPU CULTIVANDO ÁGUA BOA - FONTE 31752	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.07	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU FORT. AGRIC. FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.08	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 7594/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.09	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 4500007307	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.10	CONTRATO REPASSE 0275643-74/2008 M. TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.11	CONTRATO REPASSE 0280844-02/2008 M.ESPORTE - PISCINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.12	REND.DEP.BANC.COMPENSAÇÃO RPPS/RGPS - 1551	182,57	42,45	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.13	REM. DEP. BANC. - LEI N° 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	75.653,61	44.518,87	20.267,57	0,00	0,00
1321.00.11.08.00	REM. DEPOS. REC. NÃO VINCULADOS	265.311,88	364.502,71	373.103,55	155.000,00	150.000,00
1321.00.11.08.01	REM. OUTROS DEPOS. REC. NÃO VINC. FONTE 000 - LIVRES	265.311,88	364.502,71	373.103,55	155.000,00	150.000,00
1345.03.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	13.582.318,12	13.864.212,24	15.156.687,78	13.750.000,00	17.350.000,00
1345.03.10.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	13.582.318,12	13.864.212,24	15.156.687,78	13.750.000,00	17.350.000,00
1345.03.11.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU - PRINCIPAL - FONTE 505	13.582.318,12	13.864.212,24	15.156.687,78	13.750.000,00	17.350.000,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	962.254,00	1.018.144,59	1.035.151,52	1.260.650,00	1.362.650,00
1610.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	885.550,92	890.994,28	919.782,80	1.165.650,00	1.265.650,00
1610.01.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	885.550,92	881.023,78	919.782,80	1.160.650,00	1.260.650,00
1610.01.10.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	885.550,92	881.023,78	919.782,80	1.160.650,00	1.260.650,00
1610.01.11.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	881.181,58	848.236,63	919.782,80	1.118.000,00	1.218.000,00
1610.01.11.01.00	VENDA DE HIDRÔMETROS - FONTE 000 - LIVRES	4.593,30	4.820,70	4.008,29	5.000,00	5.000,00
1610.01.11.02.00	VENDA DE SUCATA - FONTE 000 - LIVRES	5.361,95	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1610.01.11.03.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS - FONTE 000 - LIVRES	67,64	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1610.01.11.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	864.288,04	835.353,13	908.204,53	1.100.000,00	1.200.000,00
1610.01.11.05.00	SERVIÇOS DE CAP.ADUÇ.TRAT.R.D.ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1610.01.11.06.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	6.870,65	8.062,80	7.569,98	5.000,00	5.000,00
1610.01.12.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - MULTAS E JUROS	4.016,66	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00

1610.01.12.01.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - MULTAS E JUROS - FONTE 000	4.016,66	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1610.01.13.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - DÍVIDA ATIVA	257,00	32.787,15	0,00	32.650,00	32.650,00
1610.01.13.01.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - FONTE 000	257,00	32.787,15		32.650,00	32.650,00
1610.01.14.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	95,68	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1610.01.14.01.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	95,68	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1610.02.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	9.970,50	0,00	5.000,00	5.000,00
1610.02.10.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	9.970,50	0,00	5.000,00	5.000,00
1610.02.11.00.00	INSCRIÇÃO CONCURSO E PROCESSOS SELETIVOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	9.970,50		5.000,00	5.000,00
1620.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	9.092,07	42.435,24	50.294,95	15.000,00	15.000,00
1620.02.10.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	9.092,07	42.435,24	50.294,95	15.000,00	15.000,00
1620.02.11.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	9.092,07	42.435,24	50.294,95	15.000,00	15.000,00
1630.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	67.611,01	84.715,07	65.073,77	80.000,00	82.000,00
1630.01.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	67.611,01	84.715,07	65.073,77	80.000,00	82.000,00
1630.01.10.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	67.611,01	84.715,07	65.073,77	80.000,00	82.000,00
1630.01.11.00.00	SERV. ATEND. SAÚDE - PARCELA SUS - CISCOPAR - FONTE 369	67.611,01	84.715,07	65.073,77	80.000,00	82.000,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.463.263,41	18.475.271,33	19.545.003,67	21.224.700,00	22.783.500,00
1710.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.749.956,06	10.143.356,16	9.932.737,85	11.256.700,00	12.109.500,00
1718.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	8.749.956,06	10.143.356,16	9.932.737,85	11.256.700,00	12.109.500,00
1718.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.738.027,32	8.977.282,90	8.675.463,17	9.944.000,00	10.807.500,00
1718.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	7.321.443,56	8.351.215,75	7.947.390,85	9.250.000,00	10.050.000,00
1718.01.21.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.321.443,56	8.351.215,75	7.947.390,85	9.250.000,00	10.050.000,00
	000 - LIVRES	4.392.866,14	5.010.729,45	4.768.434,51	5.550.000,00	6.030.000,00
	103 - 5%	1.830.360,89	2.087.803,94	1.986.847,71	2.312.500,00	2.512.500,00
	303 - 15%	1.098.216,53	1.252.682,36	1.192.108,63	1.387.500,00	1.507.500,00
	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - FPM	1.464.288,38	1.670.242,88	1.589.478,17	1.850.000,00	2.010.000,00
	103 - 5%	1.464.288,38	1.670.242,88	1.589.478,17	1.850.000,00	2.010.000,00
1718.01.30.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	321.008,72	369.220,11	353.308,09	407.000,00	445.000,00
1718.01.31.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIP	321.008,72	369.220,11	353.308,09	407.000,00	445.000,00
	000 - LIVRES	240.756,54	276.915,08	264.981,07	305.250,00	333.750,00
	104 - 25%	80.252,18	92.305,03	88.327,02	101.750,00	111.250,00
1718.01.40.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	86.644,05	247.085,57	364.520,00	275.000,00	300.000,00
1718.01.41.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	86.644,05	247.085,57	364.520,00	275.000,00	300.000,00
	000 - LIVRES	64.983,04	185.314,18	273.390,00	206.250,00	225.000,00
	104 - 25%	21.661,01	61.771,39	91.130,00	68.750,00	75.000,00
1718.01.50.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL	8.930,99	9.761,47	10.244,23	12.000,00	12.500,00
1718.01.51.00.00	CT-PARTE DO IMP.S/ PROP.TER.RURAL - PRINCIPAL	8.930,99	9.761,47	10.244,23	12.000,00	12.500,00
	000 - LIVRES	5.358,59	5.856,88	6.146,54	7.200,00	7.500,00
	103 - 5%	2.232,75	2.440,37	2.561,06	3.000,00	3.125,00
	303 - 15%	1.339,65	1.464,22	1.536,63	1.800,00	1.875,00
9721.01.05.00.00	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - ITR	1.786,14	1.952,54	2.048,73	2.400,00	2.500,00
	103 - 5%	1.786,14	1.952,54	2.048,73	2.400,00	2.500,00
1718.02.00.00.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	82.822,33	93.418,42	128.224,23	120.000,00	120.000,00
1718.02.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	698,02	23.156,89	35.907,83	20.000,00	20.000,00
1718.02.21.00.00	TRANSF. COMP. FIN. CFM - PROD. MIN. - PRINCIPAL- FONTE 504	698,02	23.156,89	35.907,83	20.000,00	20.000,00
1718.02.60.00.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	82.124,31	70.261,53	92.316,40	100.000,00	100.000,00
1718.02.61.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP - PRINCIPAL - FONTE 504	82.124,31	70.261,53	92.316,40	100.000,00	100.000,00

1718.12.11.01.02	PISO BÁSICO VARIÁVEL -FORTELECIMENTO DE VINCULOS - 934	98.235,84	120.358,32	100.037,49	120.000,00	110.000,00
1718.12.11.02.00	BLOCO FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.02.01	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) PPMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.03.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	13.117,10	25.729,58	27.505,42	25.300,00	33.000,00
1718.12.11.03.01	COMPONENTE - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	2.694,60	7.139,58	16.065,42	8.500,00	16.000,00
1718.12.11.03.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	10.422,50	18.590,00	11.440,00	16.800,00	17.000,00
1718.12.11.04.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.01	PBVII -FORTELECIMENTO DE VINCULOS - 31750 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.02	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PBVI - PROJÓVEM 31738 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.03	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - PETI - 935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	19.996,40	43.176,33	31.061,45	30.000,00	32.000,00
1718.99.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	19.996,40	43.176,33	31.061,45	30.000,00	32.000,00
1718.99.11.01.00	TRANS.FEX- FUNDO DE EXPORTAÇÕES - FONTE 000 - LIVRES	19.996,40	43.176,33	31.061,45	30.000,00	32.000,00
1718.99.11.02.00	APOIO FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E S	5.644.965,54	6.168.314,78	7.202.682,45	7.278.000,00	7.830.000,00
1728.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS E/M	5.644.965,54	6.168.314,78	7.202.682,45	7.278.000,00	7.830.000,00
1728.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.333.218,55	5.918.596,50	6.991.299,70	7.020.000,00	7.572.000,00
1728.01.10.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.680.173,45	5.210.842,77	6.203.263,34	6.200.000,00	6.700.000,00
1728.01.11.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.680.173,45	5.210.842,77	6.203.263,34	6.200.000,00	6.700.000,00
	000 - LIVRES	2.808.104,07	3.126.505,66	3.721.958,00	3.720.000,00	4.020.000,00
	103 - 5%	1.170.043,36	1.302.710,69	1.550.815,84	1.550.000,00	1.675.000,00
	303 - 15%	702.026,02	781.626,42	930.489,50	930.000,00	1.005.000,00
	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - ICMS	936.034,47	1.042.168,35	1.240.652,47	1.240.000,00	1.340.000,00
1728.01.20.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	577.535,73	619.344,90	668.209,28	710.000,00	760.000,00
1728.01.21.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	577.535,73	619.344,90	668.209,28	710.000,00	760.000,00
	000 - LIVRES	346.521,44	371.606,94	400.925,57	426.000,00	456.000,00
	103 - 5%	144.383,93	154.836,23	167.052,32	177.500,00	190.000,00
	103 - 15%	86.630,36	92.901,74	100.231,39	106.500,00	114.000,00
	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - IPVA	115.507,10	123.868,96	133.641,82	142.000,00	152.000,00
1728.01.30.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	69.348,87	71.352,45	96.351,74	78.000,00	80.000,00
1728.01.31.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	69.348,87	71.352,45	96.351,74	78.000,00	80.000,00
	000 - LIVRES	41.609,32	42.811,47	57.811,04	46.800,00	48.000,00
	103 - 5%	17.337,22	17.838,11	24.087,94	19.500,00	20.000,00
	303 - 15%	10.402,33	10.702,87	14.452,76	11.700,00	12.000,00
	DED.DE R.P/FOR. FUNDEB - IPI.EXP.	13.869,79	14.270,50	19.270,35	15.600,00	16.000,00
1728.01.40.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	6.160,50	17.056,38	23.475,34	32.000,00	32.000,00
1728.01.41.00.00	COTA PARTE - CIDE - PRINCIPAL- FONTE 512	6.160,50	17.056,38	23.475,34	32.000,00	32.000,00
1728.02.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN.PETRÓLEO - LEI 7990/89	996,30	801,37	1.019,70	1.000,00	1.000,00
1728.02.31.00.00	C-P ROYALTIES - COMP.FINAN.PET-LEI 7990/89 - PRINCIPAL - FONTE 504	996,30	801,37	1.019,70	1.000,00	1.000,00
1728.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - PROGRAMAS SAÚDE - FUNDO A FUNDO	183.975,21	112.081,32	69.500,00	117.000,00	117.000,00
1728.03.11.01.00	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - FONTE 1495	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.02.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADUAL - FONTE 1495	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1728.03.11.03.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SAÚDE-T - FONTE 1497	5.063,51	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
1728.03.11.04.00	AÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ESTADO - APSUS - BLOCO 1495	57.500,00	49.000,00	45.500,00	30.000,00	30.000,00

1728.03.11.05.00	TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL CMS	0,00	6.265,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.06.00	TRANSF. PROG. INCENTIVO ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.07.00	TRANSFERÊNCIAS P/ AÇÕES DO VIGIASUAS-FAF	94.411,70	50.816,32	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.08.00	TRANSFERÊNCIAS - PREVENÇÃO VIOLÊNCIA	20.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
1728.03.11.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA VIGIASUS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1728.03.11.10.00	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.11.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PROGRAMA FARM. PARANÁ	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS E DO DF E SUAS ENTIDADES	51.775,48	43.085,59	43.085,55	65.000,00	65.000,00
1728.20.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	51.775,48	43.085,59	43.085,55	65.000,00	65.000,00
1728.21.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	51.775,48	43.085,59	43.085,55	65.000,00	65.000,00
1728.21.01.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIOS - PETE/PR	51.775,48	43.085,59	43.085,55	65.000,00	65.000,00
1728.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	75.000,00	93.750,00	97.777,50	75.000,00	75.000,00
1728.99.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	75.000,00	93.750,00	97.777,50	75.000,00	75.000,00
1728.99.11.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	75.000,00	93.750,00	97.777,50	75.000,00	75.000,00
1722.99.99.01.00	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 765	75.000,00	93.750,00	97.777,50	75.000,00	75.000,00
1758.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB	2.007.685,95	2.043.600,39	2.300.082,31	2.450.000,00	2.600.000,00
1758.01.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB	2.007.685,95	2.043.600,39	2.300.082,31	2.450.000,00	2.600.000,00
1758.01.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB - PRINCIPAL	2.007.685,95	2.043.600,39	2.300.082,31	2.450.000,00	2.600.000,00
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	109.501,06	140.000,00	144.000,00
1738.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	109.501,06	140.000,00	144.000,00
1738.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	109.501,06	140.000,00	144.000,00
1738.02.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	109.501,06	140.000,00	144.000,00
1738.02.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	109.501,06	140.000,00	144.000,00
1738.02.11.01.00	COMPONENTE SAMU 192	0,00	0,00	83.608,06	100.000,00	104.000,00
1738.02.11.02.00	CAPS - AD III - REGIONAL	0,00	0,00	25.893,00	40.000,00	40.000,00
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.655,86	120.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1761.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. UNIÃO DE SUAS ENT.	60.655,86	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1761.99.01.00.00	CONV. ITAIPU CULTIVANDO ÁGUA BOA CONV. FONTE 1006 / 31756	60.655,86	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1761.99.02.00.00	CONV. ITAIPU 7307/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.03.00.00	CONV. ITAIPU CISTERNAS NO INTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.04.00.00	CONV.MT/SETU-PR/N.261/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.06.00.00	CONT. REPASSE - MINISTÉRIO DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.07.00.00	CONVÊNIO ITAIPU - N. 4500007307	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.08.00.00	AUXILIO FINANCEIRO DA ITAIPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.00.00.00.00	TRAN.CONV.DO EST.E D.F. E SUAS ENT.	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.02.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.663,15	245.544,50	188.850,23	117.600,00	127.800,00
1910.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.074,87	4.997,94	1.191,73	5.000,00	5.000,00
1910.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.074,87	4.997,94	1.191,73	5.000,00	5.000,00
1910.01.10.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.074,87	4.997,94	1.191,73	5.000,00	5.000,00
1910.01.11.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	4.074,87	4.997,94	1.191,73	5.000,00	5.000,00
1910.01.11.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.01.11.02.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FONTE 509	219,60	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1910.01.11.03.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - FONTE 000 - LIVRES	65,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1910.01.11.04.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	3.790,27	4.997,94	1.191,73	1.000,00	1.000,00

1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	11.588,28	188.122,56	118.303,50	26.000,00	26.000,00
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	5.819,80	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.819,80	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.10.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.819,80	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.11.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINC	5.819,80	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.11.01.00	INDENIZ. DANOS AO PATRIM. PÚBLICO - FONTE 514	5.819,80	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.768,48	188.122,56	118.303,50	6.000,00	6.000,00
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	146,53	2.781,99	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.10.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	146,53	2.781,99	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.11.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	146,53	2.781,99	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.11.01.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - FONTE 000	146,53	2.781,99	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.621,95	185.340,57	118.303,50	5.000,00	5.000,00
1922.99.10.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.621,95	185.340,57	118.303,50	5.000,00	5.000,00
1922.99.11.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	5.621,95	185.340,57	118.303,50	5.000,00	5.000,00
1922.99.11.03.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - FONTE 000 - LIVRES	5.512,00	380,11	12.752,67	5.000,00	5.000,00
1922.99.11.04.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	109,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.11.99.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	184.960,46	105.550,83	0,00	0,00
1990.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	52.424,00	69.355,00	86.600,00	96.800,00
1990.03.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.11.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.11.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS - FONTE 551	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.12.20.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.21.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.21.01.00	RECEITA ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	55.000,00	52.424,00	69.355,00	85.600,00	95.800,00
1990.99.10.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	55.000,00	52.424,00	69.355,00	85.600,00	95.800,00
1990.99.11.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	55.000,00	52.424,00	69.355,00	85.600,00	95.800,00
1990.99.11.01.00	RECEITAS - CCO - FEIRAS EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS	55.000,00	52.424,00	69.355,00	85.600,00	95.800,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.498.228,93	1.595.658,39	2.022.751,13	340.000,00	235.000,00
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO- MERCADO INTERNO - EST/DF/MUNIC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.10.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.01.00	OP. CRED. INT.OUT.PROG.GOV. - INF. EST. LOT. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.02.00	OP. CRED. INT.OUT.PROG.GOV. - PAV. VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.03.00	OP. CRED. INT.OUT.PROG.GOV. - QUAD.ESP. MUTIRÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.04.00	OP. CRED. INT.OUT.PROG.GOV. - AQUIS.EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.05.00	OP. CRED. INT.OUT.PROG.GOV. - AQUIS.EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.266,10	34.825,40	106.040,00	80.000,00	80.000,00
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.266,10	34.825,40	106.040,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.10.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.266,10	34.825,40	106.040,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.266,10	34.825,40	106.040,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.11.01.00	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE - 304	0,00	0,00	29.532,27	30.000,00	30.000,00
2213.00.11.02.00	RECURSOS DA MAN.E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART.212./CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

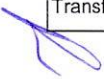
2213.00.11.03.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501	1.266,10	34.825,40	76.507,73	50.000,00	50.000,00
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - FONTE 501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	185.414,50	260.799,88	115.827,13	130.000,00	25.000,00
2300.06.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	185.414,50	260.799,88	115.827,13	130.000,00	25.000,00
2300.06.10.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	185.414,50	260.799,88	115.827,13	130.000,00	25.000,00
2300.06.11.01.00	INCENTIVO AO UNIVERSITÁRIO - FONTE 000 - LIVRES	1.361,15	20.282,17	11.096,19	10.000,00	10.000,00
2300.06.11.02.00	INCENTIVO AO FOMENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO - FONTE 000 - LIVRES	184.053,35	240.517,71	104.730,94	120.000,00	15.000,00
2300.06.11.03.00	INCENTIVO AO FOMENTO AGROPECUÁRIO - FONTE 00 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.311.548,33	1.300.033,11	1.800.884,00	130.000,00	130.000,00
2410.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	894.503,30	632.704,22	1.024.460,07	100.000,00	100.000,00
2418.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	894.503,30	632.704,22	1.024.460,07	100.000,00	100.000,00
2418.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	407.200,00	249.540,00	363.411,35	0,00	0,00
2418.03.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	407.200,00	249.540,00	363.411,35	0,00	0,00
2418.03.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - PROGRAMAS	407.200,00	249.540,00	363.411,35	0,00	0,00
2418.10.00.00.00	TRANS.CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	487.303,30	383.164,22	661.048,72	100.000,00	100.000,00
2418.10.20.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.01.00	CONVÊNIO ITAIPU - 4500008032 - CISTERNA COLÉGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.02.00	CONTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.03.00	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO = PROG. INF. EST. TRANSPORTE	0,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00
2418.10.71.01.00	TRANSF. CONV. PROG. INFRA-ESTR. TRANSPORTE	0,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00
2418.10.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	487.303,30	383.164,22	425.048,72	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	487.303,30	383.164,22	425.048,72	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.01.00	CONV. ITAIPU 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa - FONTE 31756	89.316,28	285.664,22	219.048,72	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.02.00	CONVÊNIO CICLOVIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.99.99.00	OUTROS CONVÊNIO	397.987,02	97.500,00	206.000,00	0,00	0,00
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUA	417.045,03	667.328,89	776.423,93	30.000,00	30.000,00
2428.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	417.045,03	667.328,89	776.423,93	30.000,00	30.000,00
2428.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS -	317.150,38	204.162,65	0,00	30.000,00	30.000,00
2428.03.11.01.00	Transferencias para Ações de VIGIA/SUS - FAF	317.150,38	204.162,65	0,00	30.000,00	30.000,00
2428.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	99.894,65	463.166,24	776.423,93	0,00	0,00
	TOTAL GERAL RECEITA BRUTA	35.567.989,61	38.959.209,97	41.615.831,66	40.104.150,00	45.532.350,00
	TOTAL GERAL RECEITA LIQUIDA	32.970.128,79	36.027.597,98	38.543.685,14	36.800.000,00	41.955.000,00
	RECEITA PREVISTA	27.915.000,00	31.780.000,00	35.560.000,00	36.800.000,00	41.955.000,00
	EXECUÇÃO EM PORCENTUAIS	118,11	113,37	108,39	100,00	100,00

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

(Artigo 12 da Lei Complementar n.º 101/2000)

1 - EVOLUÇÃO DA RECEITA E SUA PROJEÇÃO					
RECEITAS	Evolução da Receita			Prevista	Estimada
	2015	2016	2017	2018	2019
Tributária	1.474.727,97	1.837.196,46	1.986.119,52	2.005.750,00	2.156.750,00
Contribuição	547.491,05	556.913,66	658.934,63	728.000,00	767.400,00
Patrimonial	14.492.307,49	15.159.265,94	16.100.389,86	14.381.500,00	18.051.200,00
Serviços	962.254,00	1.018.144,59	1.035.151,52	1.260.650,00	1.362.650,00
Transferências Correntes	16.463.263,41	18.475.271,33	19.545.003,67	21.224.700,00	22.783.500,00
Outras Receitas Correntes	70.663,15	245.544,50	188.850,23	117.600,00	127.800,00
Subtotal	34.010.707,07	37.292.336,48	39.514.449,43	39.718.200,00	45.249.300,00
Redutor do FUNDEB	2.538.807,21	2.860.396,89	2.993.515,42	3.258.200,00	3.529.300,00
Subtotal	31.471.899,86	34.431.939,59	36.520.934,01	36.460.000,00	41.720.000,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.266,10	34.825,40	106.040,00	80.000,00	80.000,00
Amortização de Empréstimos	185.414,50	260.799,88	115.827,13	130.000,00	25.000,00
Transferências de Capital	1.311.548,33	1.300.033,11	1.800.884,00	130.000,00	130.000,00
Subtotal	1.498.228,93	1.595.658,39	2.022.751,13	340.000,00	235.000,00
Total	32.970.128,79	36.027.597,98	38.543.685,14	36.800.000,00	41.955.000,00

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA E PREMISAS	
RECEITA	PROCEDIMENTO TÉCNICO
Tributária	Código Tributário, dados do cadastro imobiliário, valores Unitários e percentuais, mais resultado memória de cálculo.
Contribuição	Valor base do Provento, folha de pagamento e percentual de contribuição definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Patrimonial	Aplicação de Ativos conforme mercado financeiro e utilização de bens definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Serviços	Utilização dos serviços municipais conforme valor definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Transferências Correntes	Critérios técnicos previstos na CF, CE e em normas complementares.
Outras Receitas Correntes	Cobrança Administrativa e Judicial de Dívida Ativa, Atualização Monetária e receitas eventuais, mais resultado memória de cálculo.



Operação de Crédito	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Alienação de Bens	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Amortização de Empréstimos	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Transferências de Capital	Metas previstas na LDO e instrumentos de transferências voluntárias.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 (Artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964)

R\$

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA		PREVISTA		ESTIMADA						
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
DESPESAS CORRENTES	25.554.184,86	15,39%	29.487.042,45	13,65%	33.511.000,00	16,16%	38.926.091,00	5,01%	40.876.491,00	5,93%	43.298.491,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.275.588,03	9,83%	13.481.900,09	25,01%	16.853.500,00	16,02%	19.553.992,50	6,90%	20.902.427,50	7,22%	22.410.967,50
Juros e Encargos da Dívida	26.744,55	-47,59%	14.016,05	306,68%	57.000,00	-95,61%	2.500,00	0,00%	2.500,00	20,00%	3.000,00
Outras Despesas Correntes	13.251.852,28	20,67%	15.991.126,31	3,81%	16.600.500,00	16,68%	19.369.598,50	3,11%	19.971.563,50	4,57%	20.884.523,50
DESPESAS DE CAPITAL	6.639.489,40	-27,67%	4.802.566,43	-35,47%	3.099.000,00	-9,36%	2.808.909,00	-14,08%	2.413.509,00	-12,72%	2.106.509,00
Investimentos	6.460.090,83	-27,66%	4.673.246,88	-40,90%	2.762.000,00	1,43%	2.801.409,00	-14,11%	2.406.009,00	-12,76%	2.099.009,00
Inversões Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	200.000,00	-97,50%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00
Amortização da Dívida	179.398,57	-27,91%	129.319,55	5,94%	137.000,00	-98,18%	2.500,00	0,00%	2.500,00	0,00%	2.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	100,00%	190.000,00	15,79%	220.000,00	9,09%	240.000,00	4,17%	250.000,00
TOTAL GERAL	32.193.674,26	6,51%	34.289.608,88	7,32%	36.800.000,00	14,01%	41.955.000,00	3,75%	43.530.000,00	4,88%	45.655.000,00

NOTAS:

- 1-) Pessoal e encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município.
- 2-) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de equipamentos e veículos ou construção de obras, que resultam em benefícios para a população. Ainda, cumpre ressaltar que os gastos neste grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.
- 3-) Outras despesas correntes: O aumento das despesas neste grupo é decorrente da evolução dos gastos com o custeio da máquina pública, decorrente do aumento do número de serviços e facilidades conferidas a população.
- 4-) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam obras, ampliações e melhorias na infraestrutura do Município, bem como, a aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos.
- 5-) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução do volume dos juros pagos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

TABELAS EXPLICATIVAS DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Exercício de 2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
	RECEITAS CORRENTES (I)	39.718.200,00	45.249.300,00	47.027.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.005.750,00	2.156.750,00	2.322.750,00	2.512.250,00
IPTU	227.250,00	249.750,00	263.750,00	286.250,00
ISS	441.500,00	476.500,00	511.500,00	551.500,00
ITBI	184.750,00	189.750,00	199.750,00	209.750,00
IRRF	578.000,00	625.000,00	685.000,00	741.000,00
Outros Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	574.250,00	615.750,00	662.750,00	723.750,00
Contribuições	728.000,00	767.400,00	808.000,00	837.400,00
Receita Patrimonial	14.381.500,00	18.051.200,00	18.247.200,00	18.597.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	624.500,00	694.200,00	540.200,00	590.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	13.757.000,00	17.357.000,00	17.707.000,00	18.007.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	1.260.650,00	1.362.650,00	1.444.650,00	1.516.650,00
Transferências Correntes	21.224.700,00	22.783.500,00	24.046.500,00	25.799.000,00
Cota-Parte do FPM	9.250.000,00	10.050.000,00	10.500.000,00	11.250.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00	6.700.000,00	7.200.000,00	7.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	710.000,00	760.000,00	820.000,00	880.000,00
Cota-Parte do ITR	12.000,00	12.500,00	13.500,00	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	41.000,00	44.000,00	46.000,00	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	78.000,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00
Transferências do FUNDEB	2.450.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	3.050.000,00
Outras Transferências Correntes	2.483.700,00	2.537.000,00	2.585.000,00	2.670.000,00
Outras Receitas Correntes	117.600,00	127.800,00	158.200,00	173.300,00
DEDUÇÕES (II)	3.259.200,00	3.530.300,00	3.733.300,00	4.016.800,00
Contrib. Do Servidor p/ Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Reg. Previdência	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Dedução de Receita para Form. Do FUNDEB	3.258.200,00	3.529.300,00	3.732.300,00	4.015.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.459.000,00	41.719.000,00	43.294.000,00	45.419.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

DOS RISCOS RISCASIS

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

**DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**
(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)
(Art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	----	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	----	0,00
Assunção de Passivos	0,00	----	0,00
Assistências Diversas (emergência ou calamidade decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis)	35.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	35.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL (I)	45.000,00	SUBTOTAL (I)	45.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	410.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	117.000,00
		Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	293.000,00
Restituição de Tributos a Maior	8.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	8.000,00
Discrepância de Projeções:	60.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	60.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL (II)	478.000,00	SUBTOTAL (II)	478.000,00
TOTAL (I + II)	523.000,00	TOTAL (I + II)	523.000,00

Foi estabelecido um superávit/déficit primário da ordem de **-789.200,00** e a uma reserva de contingência de R\$ **220.000,00**. O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomadas providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000 - LDO)

(Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 - LOA)

A expansão das despesas de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas a serem executadas em período superior a dois exercícios, por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária para 2019, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem a estabilização da Dívida Pública.

Em caso de ocorrência de despesas de caráter continuado durante a execução orçamentária será demonstrada conforme exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, devendo:

1 – Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário do exercícios corrente e dos dois seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

2 – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício.



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
EXERCÍCIO DE 2019**

**DEMONSTRAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA E DOS
BENEFÍCIOS FISCAIS**



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)
(Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

1 - DA MARGEM PARA CONCESSÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	RENÚNCIA DE RECEITA DE CARÁTER NÃO GERAL	BENEFÍCIOS FISCAIS DE CARÁTER GERAL	RECEITA CONSIDERADA
IPTU	254.000,00	0,00	32.500,00	221.500,00
TAXAS	566.000,00	0,00	10.150,00	555.850,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00
COSIP	730.000,00	0,00	1.100,00	728.900,00
TOTAL	1.565.000,00	0,00	45.250,00	1.519.750,00

- Neste valor foram incluídas as restituições.

2 - DO DETALHAMENTO DA MARGEM DA RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	ATOS LEGAIS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2019	2020	2021	
IPTU	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar nº. 44/2009	20.000,00	21.000,00	22.000,00	Foi considerada na previsão da receita
IPTU	isenção	Contribuintes Idosos, Aposentados e Deficientes	Art. 27, da Lei Complementar nº. 44/2009	12.500,00	13.500,00	15.000,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	remissão	Contribuintes carentes	Art. 271, da Lei Complementar nº. 44/2009	450,00	450,00	450,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar nº. 44/2009	7.500,00	7.500,00	7.500,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 113, da Lei Complementar nº. 44/2009	2.200,00	2.200,00	2.200,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	isenção Parcial	Templos e Associações	Art. 203, da Lei Complementar nº. 44/2009	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 200, da Lei Complementar nº. 44/2009	500,00	500,00	500,00	Foi considerada na previsão da receita
COSIP	desconto	Contribuintes em Geral (Faixa de Consumo)	Art. 212, da Lei Complementar nº. 44/2009	1.100,00	500,00	1.100,00	Foi considerada na previsão da receita
TOTAL				45.250,00	46.650,00	49.750,00	-

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças

- Neste valor não foram incluídas as restituições.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

**ANEXO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM O
ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO**



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



ANEXO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO
(Artigo 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)
METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO

R\$

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA - LDO	META FISCAL PREVISTA - LOA
1 - RECEITA TOTAL	41.955.000,00	41.955.000,00
2 - EXCLUSÕES DA RECEITA	799.200,00	799.200,00
Aplicações Financeiras	694.200,00	694.200,00
Anulações de Restos a Pagar	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00	25.000,00
Alienação de Ativos	80.000,00	80.000,00
3 - RECEITA FISCAL LIQUIDA (1 - 2)	41.155.800,00	41.155.800,00
4 - DESPESA TOTAL	41.735.000,00	41.735.000,00
5 - EXCLUSÕES DA DESPESA	10.000,00	10.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.500,00	2.500,00
Concessão de Empréstimos	5.000,00	5.000,00
Aquisição de Títulos de Capital Integralizados	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.500,00	2.500,00
6 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00
7 - DESPESA FISCAL LÍQUIDA (4-5+6)	41.945.000,00	41.945.000,00
8 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
9 - RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)	-789.200,00	-789.200,00
10 - PERCENTUAL DA COMPATIBILIDADE		100,00

METAS DE RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

R\$

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA NA LDO PARA 31/12/2018	META FISCAL A SER ALCANÇADA NA LOA PARA 31/12/2018
1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00
2 - DEDUÇÕES DA DÍVIDA	17.014.985,26	17.014.985,26
Ativo Disponível	17.014.985,26	17.014.985,26
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
3 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)	-17.014.985,26	-17.014.985,26
4 - RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00
5 - PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00
6 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)	-17.014.985,26	-17.014.985,26
7 - RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00
8 - PERCENTUAL DA COMPATIBILIDADE		#DIV/0!

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

01.00 - ORGÃO LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

02.00 - ORGÃO EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.02 – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

02.07 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

02.14 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

02.17 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PLANO DE APLICAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

ORIGEM DA RECEITA	
Receita de Impostos	2.878.125,00
Recursos da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida Ativa	51.650,00
Transferências do SUS Federal	523.000,00
Transferências do SUS Estadual	117.000,00
Serviços – Consórcio Intermunicipal de Saúde	82.000,00
Transferência do CONSAMU/Cascavel	104.000,00
Transferência do CAPS/Toledo	40.000,00
Receita de Aplicação Financeira	30.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
Transferência de Capital	30.000,00
Recursos Livres	1.314.950,00
Royalties	3.618.425,00
TOTAL	8.819.150,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
1.008 – Infraestrutura de Apoio à Saúde Pública – Recursos Livres	0,00
1.008 – Infraestrutura de Apoio à Saúde Pública – Royalties	40.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – 15% dos Impostos	5.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – Royalties	55.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – 304 - Alienação	30.000,00
1.010 - Amplicação de Unidade Básica de Saúde - 15% dos Impostos	5.000,00
2.036– Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 15% dos Impostos	1.241.500,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – Recursos Livres	138.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – Royalties	316.500,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - AP/SUS	30.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - PMAQ	80.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - PAB/FIXO	91.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - CER	18.000,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – 15% dos Impostos	120.000,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – Recursos Livres	1.950,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – Royalties	1.627.500,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–Royalties	506.000,00

2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR- 494 – Serviços	82.000,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR- 303 - 15%	211.000,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR - Livres	30.000,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - 303 - 15%	285.125,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - Livres	0,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - Royalties	472.375,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - ESF	115.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 303 - 15%	446.500,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família- 494 - Saúde Bucal	35.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - Incentivo Estadual PSF	20.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - Recursos Livres	209.500,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família- 494 - PAB/FIXO	0,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - PMAQ	10.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - Royalties	3.500,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - ACS	50.000,00
2.041 - Man. Cons. Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - 303	500,00
2.041 - Man. Cons. Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - Royalties	100.500,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – 494-PAB-FIXO	84.000,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – Livres	376.000,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF - Royalties	92.500,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 510	51.650,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - Livres	52.000,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - Royalties	41.800,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - VISA	17.000,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - Teto Estadual	8.700,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - Epidemiologia	7.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Epidemiologia	22.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - Livres	36.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - Royalties	10.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Vacinas	4.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Teto Estad.	8.300,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - 15% dos Imp	71.500,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Livres	2.000,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Royalties	2.250,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Livres/CONSAMU	104.000,00
2.046 - Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS - Royalties	6.500,00
2.047 - Ações de Implantação do Programa VIGIA-SUS - 1497	80.000,00
2.048 - Manutenção CAPS AD III - Regional - Livres	40.000,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Livres	469.500,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - 303	512.000,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Royalties	344.000,00

TOTAL DA DESPESA	8.819.150,00
-------------------------	---------------------

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	3.802.100,00
Transferências a Instituições Multigov. (Consórcios)	1.149.750,00
Outras Despesas Correntes	3.690.800,00
Investimentos	176.500,00
TOTAL	8.819.150,00

Handwritten signature

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
0001 - Agência dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nova Am.	15.804,00
0001 - Agência dos Direitos da Criança e do Adolescente - CIP	1.000,00
0002 - Fundação de Amparo à Infância e Adolescência - UNESP	500,00
0002 - Fundação de Amparo à Infância e Adolescência - UNESP	15.804,00
TOTAL DA DESPESA	15.804,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	15.804,00
Investimentos	1.000,00
TOTAL	15.804,00

Handwritten signature

PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ORIGEM DA RECEITA	
FNAS - Piso Básico Fixo - PBF/PAIF - Fonte 934	73.000,00
FNAS - Fortalecimento de Vínculos - Fonte 934	110.000,00
FNAS - Comp. - Qualificação da Gestão (SUAS) - 936	16.000,00
FNAS - Comp. - Implantação de Ações e Serviços - IGD- 940	17.000,00
FEAS - Piso Paranaense - Fonte: 1934	75.000,00
Recursos Livres - Fonte: 000	173.700,00
Royalties - Fonte: 505	191.000,00
TOTAL	655.700,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
2.051 - Programa de Benefícios Eventuais - 000	2.000,00
2.051 - Programa de Benefícios Eventuais - 505	118.500,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 000	63.000,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 934	73.000,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 505	32.500,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 000	700,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 936	16.000,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 940	17.000,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 934	110.000,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 000	3.000,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 505	5.000,00
2.055 - Piso Paranaense de Assistência Social - 1934	75.000,00
2.056 - Man. Proteção Social Especial de Média Complexidade - 000	105.000,00
2.056 - Man. Proteção Social Especial de Média Complexidade - 505	35.000,00
TOTAL	655.700,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	228.100,00
Outras Despesas Correntes	411.841,00
Investimentos	15.759,00
TOTAL	655.700,00



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



TABELA DE FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2019

ÁREA	FONTE PRÓPRIA	DISCRIMINAÇÃO	FONTE PADRÃO	ASSOCIAÇÃO
GERAL	000	Recursos Ordinários (Livres)	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Pat.não Prev.	504-99-99-00-00
	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	505 - Royalties Tratado de Itaipú Binacional	505-99-99-00-00
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	507 - COSIP – Cont.Ilum. Pública, Art. 149-A, CF	507-99-99-00-00
	509	Gerenciamento do Trânsito	509 - Gerenciamento do Trânsito	509-99-99-00-00
	510	Taxas – Exercício do Poder de Polícia	510 - Taxas – Exercício Poder de Polícia	510-01-07-00-00
	511	Taxas – Prestação de Serviços	511 - Taxas – Prestação de Serviços	511-01-07-00-00
	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	512-99-99-00-00
	514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	514 - Inden. Rec.bens sinistrados de outras áreas	514-99-99-00-00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	501	Receitas de Alienação de Ativos	501 - Receitas de Alienações de Ativos	501-04-99-00-00
RPPS	551	Compensação entre Regimes Previdenciários	551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	551-08-03-00-00
EDUCAÇÃO	101	FUNDEB 60%	101 - FUNDEB 60%	101-02-01-00-00
	103	Educação 5% - Sobre Transferências Constitucionais	103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103-01-01-00-00
	104	Educação 25% - sobre demais impostos vinculados à Educação	104 - Demais impostos vinculados à educação básica	104-01-01-00-00
	105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	105-04-01-00-00
	107	Salário Educação	107 - Salário Educação	107-99-01-00-00
	110	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1011 - Transferências de Outros Programas	1011-09-01-06-18
	116	PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1011 - Transferências de Outros Programas	1011-09-01-06-18
	1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1013-09-01-05-18
SAÚDE	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	303-01-02-00-00
	304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	304 - Rec.alienação de Ativos da Saúde/Ind. Sinistros	304-04-02-00-00
	494	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH's	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	510	Taxa Exercício do Poder de Polícia	510 - Taxa Exercício do Poder de Polícia	510-01-07-00-00
	494	Atenção Básica	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	1494	Atenção Básica - Estadual	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-05-20
	1494	Vigilância em Saúde - Estadual	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-05-20
	494	Vigilância em Saúde	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	000	CAPS AD III - Regional Toledo	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00
	000	Componente SAMU - 192	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	934	Piso Basico Fixo - PBF/PAIF	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-06-06
	1934	Piso Básico Fixo - Paranaense	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-05-06
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-06-06
	934	Piso Básico Variável - Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-06-06
	936	IGD DO SUAS	936 - Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	936-09-06-06-08
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	940-09-06-06-25
CONVÊNIOS				
	756	Transferência – Convênio ITAIPU - 4500007307 – Cultivando Água Boa	1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	1006-03-99-01-02
OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
	----	-----		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	999	Reserva de Contingência		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

ANEXOS DE CONSOLIDAÇÃO GERAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: A Câmara Municipal compete desempenhar as funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político administrativo desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pato Bragado.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.273.932,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.020.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.020.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	815.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			253.932,50
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		253.932,50	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.932,50		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			55.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.328.932,50
	Total do Órgão			1.328.932,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Assessoria Jurídica

Setor de Imprensa e Comunicação

Coordenadoria de Controle Interno

Assessoria de Governo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: O Gabinete do Prefeito é o órgão de assessoramento que tem por incumbência assistir ao Chefe do Poder Executivo nas suas relações com os municípios, autoridades federais, estaduais e municipais; elaborar e controlar a agenda de atividades e programas oficiais do Chefe do Poder Executivo; coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais; acompanhar o andamento das providências determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; executar outras atividades correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 1442, de 18 de setembro de 2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

ASSESSORIA JURÍDICA

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: À Assessoria Jurídica compete assessorar o Chefe do Poder Executivo em assuntos de natureza jurídica; examinar minutas de legislação, contratos e convênios submetidos a sua apreciação; elaborar respostas de requerimentos, ofícios, solicitações e informações em ações judiciais do Chefe do Poder Executivo; atender consultas de ordem jurídica que lhe for encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo, emitindo parecer a respeito, quando for o caso; promover a interpretação da legislação, conjuntamente com a Procuradoria Jurídica; opinar, por determinação do Chefe do Poder Executivo, sobre consultas que devam ser formuladas pelos órgãos da administração direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle financeiro, orçamentário e patrimonial; verificar pressupostos de validade e legitimidade dos recursos sujeitos a competência do Chefe do Poder Executivo; instruir e opinar sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos que devem ser conhecidos pelo Chefe do Poder Executivo; propor a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento da aplicação da legislação municipal; firmar precedentes a serem homologados pelo Chefe do Poder Executivo; opinar sobre contratos, convênio, consórcios e atos administrativos e demais processos e procedimentos de alçada do Gabinete do Prefeito; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas no cumprimento das atribuições do órgão.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 1442, de 18 de setembro de 2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Ao Setor de Imprensa e Comunicação compete coordenar e promover as relações políticas internas e externas do Governo Municipal nos âmbitos geral e local; promover a articulação institucional entre o Governo Municipal e o Poder Legislativo, das esferas municipal, estadual e federal de Governo, entidades da sociedade civil e Conselhos Municipais instituídos por Lei; coordenar o trato de assuntos afins ou interdependentes que interessem a mais de uma Secretaria Municipal ou entidade da administração; promover a integração do Governo Municipal com a comunidade; fomentar a participação popular na definição das políticas públicas, promovendo audiências públicas, reuniões, debates e fóruns de discussão entre as unidades executoras dos programas de governo e a comunidade; executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação, na Câmara, de projetos de interesse do executivo, e manter contato com lideranças políticas, comunitárias e parlamentares do Município; propor diretrizes para os programas e projetos de investimentos e para as políticas públicas; articular, com os demais órgãos e entidades do Governo Municipal, a realização de estudos que contribuam para melhoria da gestão e racionalização das ações de Governo; elaborar e coordenar a execução dos projetos, programas e planos do Governo Municipal objetivando a viabilização de recursos nos órgãos federais e estaduais de governo; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas no cumprimento das atribuições do órgão.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 1442, de 18 de setembro de 2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

ASSESSORIA DE GOVERNO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete a Assessoria de Governo coordenar e coordenar e promover as relações políticas internas e externas do Governo Municipal nos âmbitos geral e local; promover a articulação institucional entre o Governo Municipal e o Poder Legislativo, das esferas municipal, estadual e federal de Governo, entidades da sociedade civil e Conselhos Municipais instituídos por Lei; coordenar o trato de assuntos afins ou interdependentes que interessem a mais de uma Secretaria Municipal ou entidade da administração; promover a integração do Governo Municipal com a comunidade; fomentar a participação popular na definição das políticas públicas, promovendo audiências públicas, reuniões, debates e fóruns de discussão entre as unidades executoras dos programas de governo e a comunidade; executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação, na Câmara, de projetos de interesse do executivo, e manter contato com lideranças políticas, comunitárias e parlamentares do Município; propor diretrizes para os programas e projetos de investimentos e para as políticas públicas; articular, com os demais órgãos e entidades do Governo Municipal, a realização de estudos que contribuam para melhoria da gestão e racionalização das ações de Governo; elaborar e coordenar a execução dos projetos, programas e planos do Governo Municipal objetivando a viabilização de recursos nos órgãos federais e estaduais de governo;

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 1442, de 18 de setembro de 2014.

R

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.320.750,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			951.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		951.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	763.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			369.750,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		369.750,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	54.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	29.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	263.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.320.750,00

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Coordenadoria de Controle Interno avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; avaliar a ação do governo com base no exame da execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Municipal, com o fim de conferir e assegurar a execução dos programas, a realização das metas, o alcance dos objetivos fixados; analisar e enviar a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado; acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pela Constituição; participar, obrigatoriamente da implantação do Controle de Gestão e dos processos decisórios da incrementação da receita e sua respectiva aplicação; determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 1442, de 18 de setembro de 2014 e Lei Municipal nº. 902, de 23 de maio de 2007.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			83.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			79.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		79.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			83.000,00

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: À Secretaria da Administração incumbe gerir as políticas administrativas; desenvolver ações de atividades no âmbito da administração patrimonial, recursos humanos, vigilância, zeladoria, compras e licitações, inventário, manutenção e conservação do Paço Municipal; executar as atividades administrativas e de desenvolvimento organizacional, com autoridade funcional e faculdade para delegar competência, suprindo a Administração Pública Municipal de Recursos Humanos, orientar e coordenar a implantação e o funcionamento da informatização nos diversos órgãos da municipalidade, bem como estudar e discutir com os órgãos interessados, e especialmente com a Secretaria de Finanças, a proposta orçamentária do Município, nas partes relativas a pessoal e material; aplicar, fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes a pessoal da Prefeitura e estabelecer normas destinadas a uniformizar a aplicação da legislação de pessoal.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal n°. 1442, de 18 de setembro de 2014.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.404.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.371.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.371.000,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	85.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	38.500,00		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	996.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.033.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.033.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	129.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	559.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	242.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			122.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			122.500,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		122.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.526.500,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

SECRETARIA DE FINANÇAS

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete a Secretaria de Finanças coordenar, orientar e executar as atividades da área de finanças, contábil e tributária, com autoridade funcional e faculdade para delegar competência, com o objetivo de arrecadar, movimentar, aplicar, registrar e controlar os recursos financeiros públicos municipais, promover, em conjunto com a Secretaria de Administração, a elaboração da proposta orçamentária anual, de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação, na parte relativa aos recursos financeiros e com os elementos fornecidos pelos diversos órgãos da Administração Municipal, controlar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; implantar e controlar quotas orçamentárias para todas as Secretarias Municipais, bem como, manter permanentemente o cadastro econômico de produtos primários, de produção industrial, de movimentos comerciais e de recursos naturais, visando a formação do índice de participação do Município no ICMS.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 1442, de 18 de setembro de 2014.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.904.175,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			819.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		819.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	648.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.500,00
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.2.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.083.175,00
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.082.175,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198.150,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	70.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	484.525,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	237.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			7.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.500,00
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00		
4.6.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.131.675,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: À Secretaria de Educação e Cultura compete planejar e executar as atividades relativas à educação e cultura, com base nos princípios constitucionais, gerenciando a política educacional e cultural; desenvolver ações para o pleno desenvolvimento da educação infantil, fundamental e especial; coordenar as atividades do Conselho Social do FUNDEB; coordenar a merenda escolar; supervisionar o serviço de transporte de estudantes; difundir a prática cultural e artística; manter e atualizar bibliotecas, acervos culturais e históricos; dar manutenção à Casa da Cultura; gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal n°. 1442, de 18 de setembro de 2014.

R

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.133.292,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.154.292,50
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.154.292,50	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.860.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.159.792,50		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.979.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		37.500,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.941.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	398.250,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	301.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	260.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	449.250,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	55.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	423.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			242.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			242.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		242.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			8.375.292,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.999.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			263.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		263.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.736.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.736.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	178.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	22.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	72.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			45.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.044.500,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: À Secretaria de Esporte e Lazer compete planejar, executar, organizar e desenvolver as atividades relativas ao esporte, recreação e lazer; estimular o desporto não-profissional; manter e conservar as praças desportivas; promover manifestações de lazer e recreação orientada, objetivando o desenvolvimento das comunidades urbanas e rurais do Município; prestar cooperação técnica e assistência financeira supletiva a entidades desportivas municipais; realizar cursos profissionalizantes; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; promover as atividades de lazer e entretenimento, datas comemorativas e homenagens cívicas, em articulação com entidades públicas e privadas; gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 1442, de 18 de setembro de 2014.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.106.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			443.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		443.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.300,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			663.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		663.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	134.300,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	58.200,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.800,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423.200,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			275.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			275.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.381.000,00

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: À Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, compete executar a política de elaboração de programas, projetos e execução de obras públicas; desenvolver estudos e projetos nas áreas sócio-econômico-urbanísticas; coordenar, orientar, conservar e executar obras; desenvolver atividades de fiscalização de obras e posturas; executar serviços de engenharia e arquitetura; proceder o andamento de projetos junto aos órgãos Estaduais e Federais; executar os serviços de utilidade pública; administração e manutenção de cemitérios públicos; prestar vigilância aos próprios públicos; manter os serviços de oficina e pátio, bem como executar a política de conservação de estradas e manutenção de logradouros e praças públicas; conservar a frota municipal; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 1442, de 18 de setembro de 2014.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.141.100,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.382.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.382.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.865.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	455.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.758.600,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.758.600,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.449.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.209.600,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	58.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.296.900,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.296.900,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.296.900,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.154.900,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			8.438.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete ao Fundo Municipal de Saúde criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 1.139, de 02 de setembro de 2010.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.636.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.036.600,00
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		234.500,00	
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	234.500,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.802.100,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	243.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.789.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	708.900,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.600,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.600,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			1.000,00
3.2.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.2.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.599.300,00
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		87.500,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	87.500,00		
3.3.72.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		821.500,00	
3.3.72.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.72.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.000,00		
3.3.72.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.72.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	726.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.690.300,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	96.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	638.600,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	742.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	121.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.930.700,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	61.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	52.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			182.250,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			181.250,00
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		4.750,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.750,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		176.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.500,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.000,00
4.6.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
4.6.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			8.819.150,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: A Secretaria de Assistência Social incumbe o planejamento, coordenação e execução das políticas de bem-estar para os Municípios; desenvolver atividades de assistência e prestação de serviços à comunidade carente em sua diversidade de necessidade; coordenar e desempenhar ações que visem a recuperação e integração do indivíduo na sociedade; implementar ações de articulação das atividades das entidades assistenciais; planejar e praticar as atividades do Plano de Assistência Social de acordo com a LOAS; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal n°. 1442, de 18 de setembro de 2014.

R

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.286.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			868.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		868.500,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	697.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			417.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		417.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28.400,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	148.100,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.200,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.800,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	24.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			44.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			44.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		44.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.330.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) compete captar recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Assistência Social do Município.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 917, de 12 de julho de 2007.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Pato Bragado compete captar e aplicar os recursos a serem utilizados segundo deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal n°. 967, de 19 de dezembro de 2007.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			95.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.500,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		94.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	44.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		500,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			96.500,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: À Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente compete no planejamento, execução e controle da política da agricultura, pecuária e meio ambiente do Município; desenvolver programas de conservação e manejo integrado de solos; coordenar ações de preservação do meio ambiente; articular ações e atividades de abastecimento alimentar; incrementar o programa de inseminação artificial; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal n°. 1442, de 18 de setembro de 2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: À Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico compete administrar e coordenar a política de fomento econômico-industrial, comercial e turístico; implementar ações que visem a geração de empregos e rendas; manter o cadastro industrial e comercial do Município; planejar, coordenar e executar as políticas e ações municipais de promoção do turismo local; difundir o turismo local, estabelecendo mecanismos de incremento da atividade turística; analisar os processos de pedidos de incentivos industriais; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal n°. 1442, de 18 de setembro de 2014.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			991.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			407.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		407.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			584.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		584.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	169.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	37.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	31.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			382.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			377.000,00
4.4.60.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		63.000,00	
4.4.60.45.00.0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	63.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		314.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	286.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00
4.5.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.5.90.66.00.0000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.373.500,00

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social compete centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Município, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 979, de 02 de abril de 2008.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.015 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			27.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso compete proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos ao idoso do município de Pato Bragado.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 1.574, de 14 de setembro de 2017.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.016 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			91.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		91.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			91.500,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: A Secretaria de Planejamento compete coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento municipal – Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como proceder ao acompanhamento da execução orçamentária e o monitoramento da ação governamental; promover a integração institucional dos diversos órgãos da Administração Municipal; acompanhar a implementação dos programas e projetos integrados e estratégicos; conduzir os processos de captação de recursos externos para as ações estratégicas; propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais; estabelecer o programa de execução orçamentária, acompanhar e avaliar a sua efetivação; estabelecer a programação financeira de desembolso para os programas e atividades da Administração Municipal; orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de execução orçamentária e financeira da Administração Municipal.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 1442, de 18 de setembro de 2014.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.017 Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			258.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		153.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		105.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	72.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			258.500,00
	Total do Órgão			40.626.067,50
	Total Geral			41.955.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

- ORGÃO, FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO – PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R

Estado do Paraná

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#

Prefeitura do Município de Pato Bragado Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

Unidade Orçamentária	----- Despesas Correntes -----			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
Poder Legislativo				
Câmara Municipal	1.020.000,00		253.932,50	1.273.932,50
Executivo Municipal				
Gabinete do Prefeito	951.000,00		369.750,00	1.320.750,00
Controle Interno	79.500,00		3.500,00	83.000,00
Secretaria de Administração	1.371.000,00		1.033.000,00	2.404.000,00
Secretaria de Finanças	819.500,00	1.500,00	1.083.175,00	1.904.175,00
Secretaria da Educação e Cultura	6.154.292,50		1.979.000,00	8.133.292,50
Departamento de Cultura	263.000,00		1.736.500,00	1.999.500,00
Secretaria de Esportes e Lazer	443.000,00		663.000,00	1.106.000,00
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	2.382.500,00		4.758.600,00	7.141.100,00
Fundo Municipal de Saúde	4.036.600,00	1.000,00	4.599.300,00	8.636.900,00
Secretaria de Assistência Social	868.500,00		417.500,00	1.286.000,00
Fundo Municipal da Assistência Social	228.100,00		411.841,00	639.941,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente			95.500,00	95.500,00
Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	377.000,00		1.171.500,00	1.548.500,00
Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	407.000,00		584.500,00	991.500,00
Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS			12.000,00	12.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			91.500,00	91.500,00
Secretaria de Planejamento	153.000,00		105.500,00	258.500,00
Total	19.553.992,50	2.500,00	19.369.598,50	38.926.091,00

Estado do Paraná

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#

Prefeitura do Município de Pato Bragado Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- Despesas de Capital -----			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Poder Legislativo				
Câmara Municipal	55.000,00			55.000,00
Executivo Municipal				
Secretaria de Administração	122.500,00			122.500,00
Secretaria de Finanças	6.000,00		1.500,00	7.500,00
Secretaria da Educação e Cultura	242.000,00			242.000,00
Departamento de Cultura	45.000,00			45.000,00
Secretaria de Esportes e Lazer	275.000,00			275.000,00
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	1.296.900,00			1.296.900,00
Fundo Municipal de Saúde	181.250,00		1.000,00	182.250,00
Secretaria de Assistência Social	44.000,00			44.000,00
Fundo Municipal da Assistência Social	15.759,00			15.759,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	1.000,00			1.000,00
Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	125.000,00			125.000,00
Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	377.000,00	5.000,00		382.000,00
Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS	15.000,00			15.000,00
Total	2.801.409,00	5.000,00	2.500,00	2.808.909,00

Estado do Paraná

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#

Prefeitura do Município de Pato Bragado Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- T O T A I S -----			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
Poder Legislativo				
Câmara Municipal	1.273.932,50	55.000,00		1.328.932,50
Executivo Municipal				
Gabinete do Prefeito	1.320.750,00			1.320.750,00
Controle Interno	83.000,00			83.000,00
Secretaria de Administração	2.404.000,00	122.500,00		2.526.500,00
Secretaria de Finanças	1.904.175,00	7.500,00	220.000,00	2.131.675,00
Secretaria da Educação e Cultura	8.133.292,50	242.000,00		8.375.292,50
Departamento de Cultura	1.999.500,00	45.000,00		2.044.500,00
Secretaria de Esportes e Lazer	1.106.000,00	275.000,00		1.381.000,00
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	7.141.100,00	1.296.900,00		8.438.000,00
Fundo Municipal de Saúde	8.636.900,00	182.250,00		8.819.150,00
Secretaria de Assistência Social	1.286.000,00	44.000,00		1.330.000,00
Fundo Municipal da Assistência Social	639.941,00	15.759,00		655.700,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	95.500,00	1.000,00		96.500,00
Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	1.548.500,00	125.000,00		1.673.500,00
Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	991.500,00	382.000,00		1.373.500,00
Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS	12.000,00	15.000,00		27.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	91.500,00			91.500,00
Secretaria de Planejamento	258.500,00			258.500,00
Total	38.926.091,00	2.808.909,00	220.000,00	41.955.000,00

R

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	35.000,00	1.293.932,50	1.328.932,50
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	35.000,00	1.293.932,50	1.328.932,50
01.031.1000.0.000.000	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.	35.000,00	1.293.932,50	1.328.932,50
01.031.1000.1.001.000	Reformar as Instalações da Câmara Municipal	35.000,00		35.000,00
01.031.1000.2.001.000	Atividades Legislativas		1.293.932,50	1.293.932,50
	Total Unidade Orçamentária.....	35.000,00	1.293.932,50	1.328.932,50
	Total do Órgão	35.000,00	1.293.932,50	1.328.932,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.320.750,00	1.320.750,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		945.750,00	945.750,00
04.122.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		945.750,00	945.750,00
04.122.1050.2.002.000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		673.250,00	673.250,00
04.122.1050.2.003.000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica		272.500,00	272.500,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		375.000,00	375.000,00
04.131.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		375.000,00	375.000,00
04.131.1050.2.004.000	Manutenção das Atividades do Setor de Imprensa e Comunicação		375.000,00	375.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.320.750,00	1.320.750,00

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		83.000,00	83.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		83.000,00	83.000,00
04.124.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		83.000,00	83.000,00
04.124.1050.2.006.000	Manutenção das Atividades de Controle Interno		83.000,00	83.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		83.000,00	83.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	40.000,00	2.362.000,00		2.402.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	40.000,00	2.362.000,00		2.402.000,00
04.122.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.	40.000,00	2.362.000,00		2.402.000,00
04.122.1050.1.002.000	Aquisição de veículo	40.000,00			40.000,00
04.122.1050.2.005.000	Manutenção do almoxarifado e frotas		206.000,00		206.000,00
04.122.1050.2.007.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		1.573.000,00		1.573.000,00
04.122.1050.2.008.000	Manutenção das Atividades de Expediente, Compras e Recursos Humanos		441.000,00		441.000,00
04.122.1050.2.009.000	Encargos Com Outros Entes da Federação		115.000,00		115.000,00
04.122.1050.2.010.000	Manutenção, Conservação, Melhorias e Ampliação dos Edifícios Públicos		27.000,00		27.000,00
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	124.500,00			124.500,00
09.271.0000.0.000.000	Previdência Básica	124.500,00			124.500,00
09.271.1100.0.000.000	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL.	124.500,00			124.500,00
09.271.1100.3.001.000	Pagamentos de Inativos e Pensionistas	124.500,00			124.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....	164.500,00	2.362.000,00		2.526.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.167.150,00	1.167.150,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		1.167.150,00	1.167.150,00
04.123.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		1.167.150,00	1.167.150,00
04.123.1050.2.011.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		1.167.150,00	1.167.150,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	744.525,00		744.525,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna	3.000,00		3.000,00
28.843.1750.0.000.000	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	3.000,00		3.000,00
28.843.1750.3.002.000	Encargos Gerais do Município	3.000,00		3.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais	741.525,00		741.525,00
28.846.1750.0.000.000	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	741.525,00		741.525,00
28.846.1750.3.003.000	Contribuição Para Formação do PASEP	478.525,00		478.525,00
28.846.1750.3.004.000	Indenizações, Restituições e Custas Judiciais	263.000,00		263.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	220.000,00		220.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	220.000,00		220.000,00
99.999.9999.0.000.000	ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	220.000,00		220.000,00
99.999.9999.9.999.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	220.000,00		220.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	964.525,00	1.167.150,00	2.131.675,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		8.375.292,50		8.375.292,50
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		5.356.967,50		5.356.967,50
12.361.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		5.356.967,50		5.356.967,50
12.361.1150.2.012.000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		403.500,00		403.500,00
12.361.1150.2.013.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro		2.171.000,00		2.171.000,00
12.361.1150.2.014.000	Ensino Fundamental - Manutenção dos profissionais do magistério		2.224.467,50		2.224.467,50
12.361.1150.2.015.000	Alimentação Escolar - Escola Municipal Marechal Deodoro		200.000,00		200.000,00
12.361.1150.2.021.000	Programa de Transporte Escolar		358.000,00		358.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		423.000,00		423.000,00
12.364.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		423.000,00		423.000,00
12.364.1150.2.022.000	Programa de Incentivo a Formação Acadêmica		420.000,00		420.000,00
12.364.1150.2.023.000	Programa de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Superior		3.000,00		3.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		2.552.825,00		2.552.825,00
12.365.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		2.552.825,00		2.552.825,00
12.365.1150.2.016.000	Educação Infantil - Manutenção dos profissionais do Magistério		1.950.325,00		1.950.325,00
12.365.1150.2.017.000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel		537.500,00		537.500,00
12.365.1150.2.018.000	Alimentação escolar - CEMEI Gotinha de Mel		65.000,00		65.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		4.500,00		4.500,00
12.366.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		4.500,00		4.500,00
12.366.1150.2.019.000	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		4.500,00		4.500,00

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		38.000,00		38.000,00
12.367.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		38.000,00		38.000,00
12.367.1150.2.020.000	Manutenção das atividades de educação especial		38.000,00		38.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		8.375.292,50		8.375.292,50

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		2.044.500,00	2.044.500,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		2.044.500,00	2.044.500,00
13.392.1200.0.000.000	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.		2.044.500,00	2.044.500,00
13.392.1200.2.024.000	Ações Culturais		825.000,00	825.000,00
13.392.1200.2.025.000	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural		143.000,00	143.000,00
13.392.1200.2.026.000	Organização das festividades do Município		1.076.500,00	1.076.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		2.044.500,00	2.044.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	324.000,00	1.057.000,00	1.381.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	324.000,00	1.032.500,00	1.356.500,00
27.812.1250.0.000.000	PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.	324.000,00	1.032.500,00	1.356.500,00
27.812.1250.1.003.000	Infraestrutura Esportiva	324.000,00		324.000,00
27.812.1250.2.027.000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		840.500,00	840.500,00
27.812.1250.2.028.000	Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal		151.500,00	151.500,00
27.812.1250.2.029.000	Manutenção das atividades do Ginásio Bragadinho		40.500,00	40.500,00
27.813.0000.0.000.000	Lazer		24.500,00	24.500,00
27.813.1250.0.000.000	PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.		24.500,00	24.500,00
27.813.1250.2.030.000	Manutenção das Atividades de Lazer e Recreação		24.500,00	24.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....	324.000,00	1.057.000,00	1.381.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	772.400,00	3.415.600,00	4.188.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	576.000,00		576.000,00
15.451.1300.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	576.000,00		576.000,00
15.451.1300.1.005.000	Obras de Melhoria nas Vias Urbanas	576.000,00		576.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	196.400,00	3.415.600,00	3.612.000,00
15.452.1300.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	196.400,00	3.415.600,00	3.612.000,00
15.452.1300.1.004.000	Ampliação e Melhorias da rede de Iluminação Pública	146.400,00		146.400,00
15.452.1300.1.006.000	Aquisição de Equipamentos	50.000,00		50.000,00
15.452.1300.2.031.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		1.233.000,00	1.233.000,00
15.452.1300.2.032.000	Manutenção e Melhoria de Praças, Parques, Jardins e Porto Britânia		488.000,00	488.000,00
15.452.1300.2.033.000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		671.000,00	671.000,00
15.452.1300.2.074.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.023.600,00	1.023.600,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		1.381.500,00	1.381.500,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano		1.381.500,00	1.381.500,00
17.512.1400.0.000.000	MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO.		1.381.500,00	1.381.500,00
17.512.1400.2.035.000	Manutenção, Ampliação e Melhoria do Sistema de Água e Esgoto		1.381.500,00	1.381.500,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	652.500,00	2.216.000,00	2.868.500,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	652.500,00	2.216.000,00	2.868.500,00
26.782.1350.0.000.000	PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.	652.500,00	2.216.000,00	2.868.500,00
26.782.1350.1.007.000	Pavimentação, Adequação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais	652.500,00		652.500,00
26.782.1350.2.034.000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários		2.216.000,00	2.216.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.424.900,00	7.013.100,00	8.438.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	135.000,00	8.684.150,00	8.819.150,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	135.000,00	4.729.000,00	4.864.000,00
10.301.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.	135.000,00	4.729.000,00	4.864.000,00
10.301.1450.1.008.000	Infraestrutura de Apoio a Saúde Pública	40.000,00		40.000,00
10.301.1450.1.009.000	Aquisição de Veículos	90.000,00		90.000,00
10.301.1450.1.010.000	Ampliação da Unidade Básica de Saúde	5.000,00		5.000,00
10.301.1450.2.036.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		1.915.000,00	1.915.000,00
10.301.1450.2.040.000	Estratégia Saúde da Família - ESF		889.500,00	889.500,00
10.301.1450.2.042.000	Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF		552.500,00	552.500,00
10.301.1450.2.046.000	Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS		6.500,00	6.500,00
10.301.1450.2.048.000	Manutenção - CAPS AD III - Regional		40.000,00	40.000,00
10.301.1450.2.068.000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde		1.325.500,00	1.325.500,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.758.200,00	2.758.200,00
10.302.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		2.758.200,00	2.758.200,00
10.302.1450.2.037.000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial		1.749.450,00	1.749.450,00
10.302.1450.2.038.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCOPAR		829.000,00	829.000,00
10.302.1450.2.045.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU		179.750,00	179.750,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		858.500,00	858.500,00
10.303.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE		858.500,00	858.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.			
10.303.1450.2.039.000	Assistência Farmacêutica		757.500,00	757.500,00
10.303.1450.2.041.000	Manutenção do Consórcio Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos		101.000,00	101.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		258.150,00	258.150,00
10.304.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		258.150,00	258.150,00
10.304.1450.2.043.000	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária		178.150,00	178.150,00
10.304.1450.2.047.000	Ações de Implantação do Programa Vigiasus		80.000,00	80.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		80.300,00	80.300,00
10.305.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		80.300,00	80.300,00
10.305.1450.2.044.000	Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica		80.300,00	80.300,00
	Total Unidade Orçamentária.....	135.000,00	8.684.150,00	8.819.150,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	34.000,00	1.296.000,00	1.330.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		473.000,00	473.000,00
08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		473.000,00	473.000,00
08.243.1500.6.003.000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.		218.000,00	218.000,00
08.243.1500.6.004.000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá		251.000,00	251.000,00
08.243.1500.6.006.000	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA.		4.000,00	4.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	34.000,00	823.000,00	857.000,00
08.244.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.	34.000,00	823.000,00	857.000,00
08.244.1500.1.011.000	Infraestrutura da Área Social	34.000,00		34.000,00
08.244.1500.2.049.000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		819.000,00	819.000,00
08.244.1500.2.054.000	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		4.000,00	4.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	34.000,00	1.296.000,00	1.330.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		655.700,00	655.700,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		118.000,00	118.000,00
08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		118.000,00	118.000,00
08.243.1500.6.005.000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		118.000,00	118.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		537.700,00	537.700,00
08.244.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		537.700,00	537.700,00
08.244.1500.2.051.000	Programa de Concessão de Benefícios Eventuais		120.500,00	120.500,00
08.244.1500.2.052.000	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		168.500,00	168.500,00
08.244.1500.2.053.000	Cofinanciamento por Resultados		33.700,00	33.700,00
08.244.1500.2.055.000	Piso Paranaense de Assistência Social		75.000,00	75.000,00
08.244.1500.2.056.000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade		140.000,00	140.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		655.700,00	655.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		96.500,00	96.500,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		96.500,00	96.500,00
08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		96.500,00	96.500,00
08.243.1500.6.001.000	Ações dos Direitos da Criança e Adolescente		50.500,00	50.500,00
08.243.1500.6.002.000	Serviço de Acolhimento		46.000,00	46.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		96.500,00	96.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		188.000,00	188.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		188.000,00	188.000,00
18.541.1550.0.000.000	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.		188.000,00	188.000,00
18.541.1550.2.057.000	Cultivando Água Boa		188.000,00	188.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	90.000,00	1.395.500,00	1.485.500,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	90.000,00	1.395.500,00	1.485.500,00
20.606.1600.0.000.000	PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS.	90.000,00	1.395.500,00	1.485.500,00
20.606.1600.1.013.000	Mecanização Agrícola	90.000,00		90.000,00
20.606.1600.2.058.000	Manutenção das atividades de Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.		533.500,00	533.500,00
20.606.1600.2.059.000	Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária		862.000,00	862.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	90.000,00	1.583.500,00	1.673.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria	240.500,00	551.000,00	791.500,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	240.500,00	551.000,00	791.500,00
22.661.1650.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.	240.500,00	551.000,00	791.500,00
22.661.1650.1.015.000	Ampliação das Instalações da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	240.500,00		240.500,00
22.661.1650.2.060.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		474.500,00	474.500,00
22.661.1650.2.061.000	Programa de Incentivo a Indústria		71.500,00	71.500,00
22.661.1650.2.062.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pato Bragado - FMD		5.000,00	5.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comercio	127.000,00	455.000,00	582.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		218.000,00	218.000,00
23.691.1650.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.		218.000,00	218.000,00
23.691.1650.2.063.000	Atividades de Incentivo ao Comércio e Prestação de Serviço		115.000,00	115.000,00
23.691.1650.2.065.000	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Pato Bragado - CODEBRA		103.000,00	103.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	127.000,00	237.000,00	364.000,00
23.695.1650.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.	127.000,00	132.000,00	259.000,00

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.695.1650.1.014.000	Ampliação, Reformas e Melhorias Do Centro de Eventos	127.000,00		127.000,00
23.695.1650.2.064.000	Manutenção das atividades do Centro de Eventos		132.000,00	132.000,00
23.695.1700.0.000.000	CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.		105.000,00	105.000,00
23.695.1700.2.066.000	Implementação e Manutenção das ações de Incentivo e Apoio ao Turismo		105.000,00	105.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	367.500,00	1.006.000,00	1.373.500,00

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.015 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	27.000,00		27.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	27.000,00		27.000,00
16.482.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.	27.000,00		27.000,00
16.482.1500.1.012.000	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	27.000,00		27.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	27.000,00		27.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.016 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		91.500,00	91.500,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		91.500,00	91.500,00
08.241.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		91.500,00	91.500,00
08.241.1500.2.050.000	Programa de Apoio a Pessoa da Terceira Idade		91.500,00	91.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		91.500,00	91.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.017 Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		258.500,00		258.500,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		258.500,00		258.500,00
04.121.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		258.500,00		258.500,00
04.121.1050.2.067.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		258.500,00		258.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		258.500,00		258.500,00
	Total do Órgão	3.531.425,00	37.094.642,50		40.626.067,50
	Total Geral	3.566.425,00	38.388.575,00		41.955.000,00

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 01 Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
01.031.1000.1.001.000	Reformar as Instalações da Câmara Municipal					35.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1161	Investimento	0	35.000,00	
01.031.1000.2.001.000	Atividades Legislativas					1.293.932,50
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1162	Fiscal	0	815.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1163	Fiscal	0	175.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1164	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	1165	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1166	Fiscal	0	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1167	Fiscal	0	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1168	Fiscal	0	6.500,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1169	Fiscal	0	5.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1170	Fiscal	0	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1171	Fiscal	0	88.932,50	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1172	Fiscal	0	35.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1173	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1174	Fiscal	0	20.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.020.000,00	0,00	253.932,50	20.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
Total	1.020.000,00	0,00	253.932,50	55.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.293.932,50	0,00	1.273.932,50	20.000,00	1.293.932,50
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
Total	35.000,00	1.293.932,50	0,00	1.273.932,50	55.000,00	1.328.932,50

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.122.1050.2.002.000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito					673.250,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	413	Fiscal	0	450.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	414	Fiscal	0	108.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	415	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	416	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	417	Fiscal	505	47.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	418	Fiscal	505	26.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	419	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	420	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421	Fiscal	505	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422	Fiscal	505	18.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	423	Fiscal	505	8.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	424	Fiscal	505	250,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	425	Fiscal	505	2.500,00	
04.122.1050.2.003.000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica					272.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	426	Fiscal	0	195.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	427	Fiscal	0	48.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	428	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	429	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	430	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431	Fiscal	505	25.500,00	
04.131.1050.2.004.000	Manutenção das Atividades do Setor de Imprensa e Comunicação					375.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	432	Fiscal	0	118.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	433	Fiscal	0	29.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	434	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	435	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	436	Fiscal	505	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	437	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	438	Fiscal	505	220.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	951.000,00	0,00	369.750,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	951.000,00	0,00	369.750,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.320.750,00	0,00	1.320.750,00	0,00	1.320.750,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.320.750,00	0,00	1.320.750,00	0,00	1.320.750,00

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.124.1050.2.006.000	Manutenção das Atividades de Controle Interno					83.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	439	Fiscal	0	63.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440	Fiscal	0	15.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	441	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	442	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	443	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	444	Fiscal	505	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	79.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	79.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.122.1050.1.002.000	Aquisição de veículo					40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	445	Fiscal	505	40.000,00	
04.122.1050.2.005.000	Manutenção do almoxarifado e frotas					206.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	446	Fiscal	0	147.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	447	Fiscal	0	36.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	448	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	449	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	451	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	452	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	453	Fiscal	505	3.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	454	Fiscal	505	12.000,00	
04.122.1050.2.007.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração					1.573.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	455	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	456	Fiscal	0	450.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	457	Fiscal	511	16.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	458	Fiscal	0	110.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	459	Fiscal	511	4.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	460	Fiscal	0	5.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	461	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	462	Fiscal	505	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	463	Fiscal	505	121.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	464	Fiscal	505	6.500,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	465	Fiscal	505	18.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	466	Fiscal	505	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	467	Fiscal	505	523.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	468	Fiscal	505	200.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	469	Fiscal	505	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	470	Fiscal	505	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	471	Fiscal	501	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	472	Fiscal	505	30.000,00	
04.122.1050.2.008.000	Manutenção das Atividades de Expediente, Compras e Recursos Humanos					441.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	473	Fiscal	0	299.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	474	Fiscal	0	67.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	475	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	476	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	477	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	478	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	479	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	480	Fiscal	505	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	481	Fiscal	505	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	482	Fiscal	505	2.500,00	
04.122.1050.2.009.000	Encargos Com Outros Entes da Federação					115.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	483	Fiscal	0	84.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	484	Fiscal	0	21.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	485	Fiscal	0	2.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	486	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	487	Fiscal	505	3.000,00	

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	488	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	489	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	490	Fiscal	505	1.500,00	
04.122.1050.2.010.000	Manutenção, Conservação, Melhorias e Ampliação dos Edifícios Públicos					27.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	491	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	492	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	493	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	494	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	495	Fiscal	505	15.000,00	
09.271.1100.3.001.000	Pagamentos de Inativos e Pensionistas					124.500,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	496	Seguridade	0	84.000,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	497	Seguridade	551	1.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	498	Seguridade	0	38.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	499	Seguridade	0	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.246.500,00	0,00	1.033.000,00	122.500,00	0,00	0,00
Segur.	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.371.000,00	0,00	1.033.000,00	122.500,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	40.000,00	2.362.000,00	0,00	2.279.500,00	122.500,00	2.402.000,00
Segur.	124.500,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	124.500,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	164.500,00	2.362.000,00	0,00	2.404.000,00	122.500,00	2.526.500,00

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	819.500,00	1.500,00	1.083.175,00	6.000,00	0,00	1.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	819.500,00	1.500,00	1.083.175,00	6.000,00	0,00	1.500,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	964.525,00	1.167.150,00	0,00	1.904.175,00	7.500,00	2.131.675,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	964.525,00	1.167.150,00	0,00	1.904.175,00	7.500,00	2.131.675,00

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
12.361.1150.2.012.000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura					403.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	534	Fiscal	0	140.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	535	Fiscal	103	125.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	536	Fiscal	0	34.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	537	Fiscal	103	30.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	538	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	539	Fiscal	103	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	540	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	541	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	542	Fiscal	505	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	Fiscal	505	15.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	544	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	545	Fiscal	505	31.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	546	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	547	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	548	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	549	Fiscal	103	2.000,00	
12.361.1150.2.013.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro					2.171.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	551	Fiscal	0	764.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	552	Fiscal	103	212.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	553	Fiscal	104	127.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	554	Fiscal	0	190.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	555	Fiscal	103	48.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	556	Fiscal	104	32.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	557	Fiscal	0	8.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	558	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	559	Fiscal	103	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	560	Fiscal	104	3.500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	561	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	562	Fiscal	103	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	563	Fiscal	107	73.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	564	Fiscal	505	128.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	565	Fiscal	103	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	566	Fiscal	107	11.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	567	Fiscal	505	5.500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	568	Fiscal	103	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	569	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	570	Fiscal	107	54.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	571	Fiscal	505	209.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	572	Fiscal	505	30.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	573	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	574	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	575	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	576	Fiscal	107	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	577	Fiscal	505	180.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	578	Fiscal	107	15.000,00	
12.361.1150.2.014.000	Ensino Fundamental - Manutenção dos profissionais do magistério					2.224.467,50
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	579	Fiscal	0	20.000,00	

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	580	Fiscal	0	388.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	581	Fiscal	101	1.070.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	582	Fiscal	104	318.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	583	Fiscal	0	88.467,50	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	584	Fiscal	101	241.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	585	Fiscal	104	93.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	586	Fiscal	0	3.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	587	Fiscal	101	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	588	Fiscal	0	500,00	
12.361.1150.2.015.000	Alimentação Escolar - Escola Municipal Marechal Deodoro					200.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	589	Fiscal	110	60.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	590	Fiscal	505	140.000,00	
12.361.1150.2.021.000	Programa de Transporte Escolar					358.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	591	Fiscal	107	33.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	592	Fiscal	505	46.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	593	Fiscal	107	72.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	594	Fiscal	116	31.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	595	Fiscal	118	65.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	596	Fiscal	505	91.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	597	Fiscal	505	17.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	598	Fiscal	505	3.000,00	
12.364.1150.2.022.000	Programa de Incentivo a Formação Acadêmica					420.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	599	Fiscal	505	420.000,00	
12.364.1150.2.023.000	Programa de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Superior					3.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	600	Fiscal	505	3.000,00	
12.365.1150.2.016.000	Educação Infantil - Manutenção dos profissionais do Magistério					1.950.325,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	601	Fiscal	101	40.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	602	Fiscal	0	245.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	603	Fiscal	101	1.028.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	604	Fiscal	103	273.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	605	Fiscal	0	71.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	606	Fiscal	101	234.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	607	Fiscal	103	53.325,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	608	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	609	Fiscal	0	500,00	
12.365.1150.2.017.000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel					537.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	610	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	611	Fiscal	0	80.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	612	Fiscal	103	90.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	613	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	614	Fiscal	103	23.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	615	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	616	Fiscal	103	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	617	Fiscal	103	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	618	Fiscal	505	10.000,00	

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	619	Fiscal	505	90.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	620	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	621	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	622	Fiscal	505	135.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	623	Fiscal	505	24.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	624	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	625	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	626	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	627	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	628	Fiscal	505	15.000,00	
12.365.1150.2.018.000	Alimentação escolar - CEMEI Gotinha de Mel					65.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	629	Fiscal	110	16.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	630	Fiscal	505	49.000,00	
12.366.1150.2.019.000	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos					4.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	Fiscal	505	2.250,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	632	Fiscal	505	2.250,00	
12.367.1150.2.020.000	Manutenção das atividades de educação especial					38.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	633	Fiscal	505	500,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	634	Fiscal	505	37.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	635	Fiscal	505	500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	6.154.292,50	0,00	1.979.000,00	242.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.154.292,50	0,00	1.979.000,00	242.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	8.375.292,50	0,00	8.133.292,50	242.000,00	8.375.292,50
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	8.375.292,50	0,00	8.133.292,50	242.000,00	8.375.292,50

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
13.392.1200.2.024.000	Ações Culturais					825.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	636	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	637	Fiscal	0	205.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	638	Fiscal	0	47.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	639	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	640	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	641	Fiscal	505	15.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	642	Fiscal	505	64.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	643	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	644	Fiscal	505	7.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	645	Fiscal	505	380.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	646	Fiscal	505	12.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	647	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	648	Fiscal	505	72.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	649	Fiscal	505	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650	Fiscal	505	5.000,00	
13.392.1200.2.025.000	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural					143.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	651	Fiscal	505	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	652	Fiscal	505	60.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	653	Fiscal	505	18.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	654	Fiscal	505	10.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	655	Fiscal	505	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	656	Fiscal	505	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	657	Fiscal	505	5.000,00	
13.392.1200.2.026.000	Organização das festividades do Município					1.076.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	658	Fiscal	505	84.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	659	Fiscal	505	22.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	660	Fiscal	505	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	661	Fiscal	505	960.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	662	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	663	Fiscal	505	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	263.000,00	0,00	1.736.500,00	45.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	263.000,00	0,00	1.736.500,00	45.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	2.044.500,00	0,00	1.999.500,00	45.000,00	2.044.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.044.500,00	0,00	1.999.500,00	45.000,00	2.044.500,00

A

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
27.812.1250.1.003.000	Infraestrutura Esportiva					324.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	664	Fiscal	505	34.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	665	Fiscal	505	24.500,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	666	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	667	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	668	Fiscal	505	250.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	669	Fiscal	505	5.000,00	
27.812.1250.2.027.000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer					840.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	670	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	671	Fiscal	0	312.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	672	Fiscal	0	78.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	673	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	674	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	675	Fiscal	505	21.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	676	Fiscal	505	95.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	677	Fiscal	505	55.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	678	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	679	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	680	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	681	Fiscal	505	240.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	682	Fiscal	505	12.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	683	Fiscal	505	6.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	684	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	685	Fiscal	505	5.000,00	
27.812.1250.2.028.000	Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal					151.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	686	Fiscal	0	31.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	687	Fiscal	0	8.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	688	Fiscal	0	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	689	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	690	Fiscal	505	110.000,00	
27.812.1250.2.029.000	Manutenção das atividades do Ginásio Bragadinho					40.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	691	Fiscal	0	300,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	692	Fiscal	0	100,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	693	Fiscal	0	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	694	Fiscal	505	40.000,00	
27.813.1250.2.030.000	Manutenção das Atividades de Lazer e Recreação					24.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	695	Fiscal	505	4.800,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	696	Fiscal	505	3.200,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	697	Fiscal	505	2.800,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	698	Fiscal	505	8.700,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	699	Fiscal	505	5.000,00	

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
15.451.1300.1.005.000	Obras de Melhoria nas Vias Urbanas					576.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	Fiscal	504	29.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	Fiscal	505	70.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	702	Fiscal	512	29.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	703	Fiscal	505	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	704	Fiscal	504	17.500,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	705	Fiscal	505	400.000,00	
15.452.1300.1.004.000	Ampliação e Melhorias da rede de Iluminação Pública					146.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	Fiscal	507	27.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	707	Fiscal	507	13.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	708	Fiscal	507	106.400,00	
15.452.1300.1.006.000	Aquisição de Equipamentos					50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	709	Fiscal	501	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	Fiscal	505	25.000,00	
15.452.1300.2.031.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo					1.233.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	711	Fiscal	0	615.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	712	Fiscal	0	144.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	713	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	714	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	715	Fiscal	505	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	716	Fiscal	505	135.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	717	Fiscal	510	11.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	718	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	719	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	720	Fiscal	505	220.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO E C	721	Fiscal	505	38.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	722	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	723	Fiscal	505	2.500,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	724	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	725	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	726	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	727	Fiscal	505	5.000,00	
15.452.1300.2.032.000	Manutenção e Melhoria de Praças, Parques, Jardins e Porto Britânia					488.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	728	Fiscal	0	160.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	729	Fiscal	0	39.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	730	Fiscal	0	3.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	731	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	732	Fiscal	505	65.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	733	Fiscal	505	210.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	734	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	735	Fiscal	505	5.000,00	
15.452.1300.2.033.000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública					671.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	736	Fiscal	507	66.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	737	Fiscal	505	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	738	Fiscal	507	560.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	739	Fiscal	507	5.000,00	

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
15.452.1300.2.074.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					1.023.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	740	Fiscal	0	40.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	741	Fiscal	0	10.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	742	Fiscal	0	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	743	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	744	Fiscal	505	9.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	745	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÁC-DE-OBRA	746	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	747	Fiscal	505	522.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	748	Fiscal	511	413.600,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750	Fiscal	514	20.000,00	
17.512.1400.2.035.000	Manutenção, Ampliação e Melhoria do Sistema de Água e Esgoto					1.381.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	751	Fiscal	0	180.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	752	Fiscal	0	45.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	753	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	754	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	755	Fiscal	505	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	756	Fiscal	505	780.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	757	Fiscal	505	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	758	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	759	Fiscal	505	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	760	Fiscal	505	50.000,00	
26.782.1350.1.007.000	Pavimentação, Adequação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais					652.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	761	Fiscal	505	37.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	762	Fiscal	505	49.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	763	Fiscal	504	76.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	764	Fiscal	505	400.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	765	Fiscal	756	90.000,00	
26.782.1350.2.034.000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários					2.216.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	766	Fiscal	0	870.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	767	Fiscal	0	216.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	768	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	769	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	770	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	771	Fiscal	505	720.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	772	Fiscal	505	370.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	773	Fiscal	509	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	774	Fiscal	505	5.000,00	

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código Especificação Despesa Esfera Fonte ----- Importância -----
Detalhada Total da Aplicação

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	2.382.500,00	0,00	4.758.600,00	1.296.900,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.382.500,00	0,00	4.758.600,00	1.296.900,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	1.424.900,00	7.013.100,00	0,00	7.141.100,00	1.296.900,00	8.438.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.424.900,00	7.013.100,00	0,00	7.141.100,00	1.296.900,00	8.438.000,00

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
10.301.1450.1.008.000	Infraestrutura de Apoio a Saúde Pública					40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	775	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	776	Seguridade	505	15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	777	Seguridade	505	20.000,00	
10.301.1450.1.009.000	Aquisição de Veículos					90.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	778	Seguridade	303	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	779	Seguridade	304	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780	Seguridade	505	55.000,00	
10.301.1450.1.010.000	Ampliação da Unidade Básica de Saúde					5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	781	Seguridade	303	5.000,00	
10.301.1450.2.036.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde					1.915.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	782	Seguridade	0	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	783	Seguridade	303	240.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	784	Seguridade	0	108.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	785	Seguridade	303	720.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	786	Seguridade	494	61.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	787	Seguridade	0	26.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	788	Seguridade	303	176.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	789	Seguridade	494	17.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	790	Seguridade	0	2.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	791	Seguridade	303	15.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	792	Seguridade	494	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	793	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	794	Seguridade	303	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	795	Seguridade	494	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	796	Seguridade	303	13.500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	797	Seguridade	505	18.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	798	Seguridade	303	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	799	Seguridade	494	53.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800	Seguridade	505	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	801	Seguridade	1494	20.500,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	802	Seguridade	505	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	803	Seguridade	505	17.500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	804	Seguridade	303	4.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	805	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	806	Seguridade	1494	3.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	807	Seguridade	303	32.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	808	Seguridade	494	54.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	809	Seguridade	505	136.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	810	Seguridade	1494	6.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	811	Seguridade	505	40.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	812	Seguridade	505	3.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	813	Seguridade	303	26.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	814	Seguridade	505	26.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	815	Seguridade	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	816	Seguridade	505	5.000,00	
10.301.1450.2.040.000	Estratégia Saúde da Família - ESF					889.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	817	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	818	Seguridade	0	166.500,00	

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	819	Seguridade	303	358.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	820	Seguridade	494	131.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	821	Seguridade	0	40.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	822	Seguridade	303	86.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	823	Seguridade	494	34.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	824	Seguridade	0	2.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	825	Seguridade	303	1.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	826	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	827	Seguridade	303	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	828	Seguridade	494	21.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	829	Seguridade	505	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	830	Seguridade	1494	8.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	831	Seguridade	494	14.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	832	Seguridade	1494	11.500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	833	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	834	Seguridade	494	10.000,00	
10.301.1450.2.042.000	Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF					552.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	835	Seguridade	0	292.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	836	Seguridade	494	68.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	837	Seguridade	0	72.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	838	Seguridade	494	16.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	839	Seguridade	0	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	840	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	841	Seguridade	505	12.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	842	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	843	Seguridade	505	55.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	844	Seguridade	505	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	845	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	846	Seguridade	505	5.000,00	
10.301.1450.2.046.000	Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS					6.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	847	Seguridade	505	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	848	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	849	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	850	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	851	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	852	Seguridade	505	500,00	
10.301.1450.2.048.000	Manutenção - CAPS AD III - Regional					40.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	853	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	854	Seguridade	0	18.000,00	
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	855	Seguridade	0	1.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	856	Seguridade	0	1.000,00	
10.301.1450.2.068.000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde					1.325.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	857	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	858	Seguridade	0	367.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	859	Seguridade	303	389.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	860	Seguridade	0	81.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	861	Seguridade	303	123.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	862	Seguridade	0	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	863	Seguridade	0	500,00	

Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.72.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	864	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	865	Seguridade	505	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	866	Seguridade	505	255.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	867	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	868	Seguridade	505	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	869	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	870	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	871	Seguridade	505	5.000,00	
10.302.1450.2.037.000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial					1.749.450,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	872	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	873	Seguridade	0	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	874	Seguridade	0	250,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	875	Seguridade	0	100,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	876	Seguridade	0	100,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	877	Seguridade	505	27.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	878	Seguridade	505	150.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	879	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	880	Seguridade	303	120.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	881	Seguridade	505	1.440.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	882	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	883	Seguridade	505	5.000,00	
10.302.1450.2.038.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOPAR					829.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	884	Seguridade	0	30.000,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	885	Seguridade	494	48.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	886	Seguridade	494	14.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	887	Seguridade	505	11.000,00	
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	888	Seguridade	303	210.000,00	
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	889	Seguridade	494	20.000,00	
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	890	Seguridade	505	495.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	891	Seguridade	303	1.000,00	
10.302.1450.2.045.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU					179.750,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	892	Seguridade	0	94.500,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	893	Seguridade	303	41.500,00	
3.2.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	894	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	895	Seguridade	0	9.500,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	896	Seguridade	303	30.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	897	Seguridade	505	2.250,00	
4.6.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	898	Seguridade	0	1.000,00	
10.303.1450.2.039.000	Assistência Farmacêutica					757.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	899	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	900	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	901	Seguridade	303	285.125,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	902	Seguridade	505	439.875,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	903	Seguridade	505	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	904	Seguridade	505	1.000,00	
10.303.1450.2.041.000	Manutenção do Consórcio Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos					101.000,00

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	905	Seguridade	303	500,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	906	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	907	Seguridade	505	10.000,00	
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	908	Seguridade	505	85.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	909	Seguridade	505	500,00	
10.304.1450.2.043.000	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária					178.150,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	910	Seguridade	0	40.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	911	Seguridade	494	8.500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	912	Seguridade	510	37.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	913	Seguridade	0	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	914	Seguridade	494	3.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	915	Seguridade	510	12.150,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	916	Seguridade	0	1.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	917	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	918	Seguridade	494	5.100,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	919	Seguridade	510	2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	920	Seguridade	494	7.400,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	921	Seguridade	505	39.300,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	922	Seguridade	1494	8.700,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	923	Seguridade	505	2.500,00	
10.304.1450.2.047.000	Ações de Implantação do Programa Vigiasus					80.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	924	Seguridade	1494	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	925	Seguridade	1494	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	926	Seguridade	1494	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	927	Seguridade	1494	30.000,00	
10.305.1450.2.044.000	Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica					80.300,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	928	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	929	Seguridade	0	24.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	930	Seguridade	494	18.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	931	Seguridade	0	6.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	932	Seguridade	494	4.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	933	Seguridade	0	2.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	934	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	935	Seguridade	494	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	936	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	937	Seguridade	494	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	938	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	939	Seguridade	1494	8.300,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	Seguridade	0	2.500,00	

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----
					Detalhada Total da Aplicação

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	4.036.600,00	1.000,00	4.599.300,00	181.250,00	0,00	1.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.036.600,00	1.000,00	4.599.300,00	181.250,00	0,00	1.000,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	135.000,00	8.684.150,00	0,00	8.636.900,00	182.250,00	8.819.150,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	135.000,00	8.684.150,00	0,00	8.636.900,00	182.250,00	8.819.150,00

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.243.1500.6.003.000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.					218.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	941	Seguridade	0	142.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	942	Seguridade	0	32.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	943	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	944	Seguridade	505	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	945	Seguridade	505	9.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	946	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	947	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	948	Seguridade	505	18.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	949	Seguridade	505	6.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	950	Seguridade	505	1.000,00	
08.243.1500.6.004.000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá					251.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	951	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	952	Seguridade	505	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	953	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	954	Seguridade	505	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	955	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	956	Seguridade	505	125.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	957	Seguridade	505	6.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	958	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	959	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	960	Seguridade	505	10.000,00	
08.243.1500.6.006.000	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA.					4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	961	Seguridade	505	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	962	Seguridade	505	100,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	963	Seguridade	505	600,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	964	Seguridade	505	300,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	965	Seguridade	505	500,00	
08.244.1500.1.011.000	Infraestrutura da Área Social					34.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	966	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	967	Seguridade	505	2.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	968	Seguridade	505	13.500,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	969	Seguridade	505	8.500,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	970	Seguridade	505	5.000,00	
08.244.1500.2.049.000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social					819.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	971	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	972	Seguridade	0	555.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	973	Seguridade	0	134.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	974	Seguridade	0	3.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	975	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	976	Seguridade	505	16.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	977	Seguridade	505	34.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	978	Seguridade	505	19.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	979	Seguridade	505	2.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	980	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	981	Seguridade	505	35.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	982	Seguridade	505	12.000,00	

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	983	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	984	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	985	Seguridade	505	5.000,00	
08.244.1500.2.054.000	Apoio ao Concelho Municipal de Assistência Social - CMAS					4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	986	Seguridade	505	2.400,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	987	Seguridade	505	600,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	988	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	989	Seguridade	505	500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	868.500,00	0,00	417.500,00	44.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	868.500,00	0,00	417.500,00	44.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	34.000,00	1.296.000,00	0,00	1.286.000,00	44.000,00	1.330.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	34.000,00	1.296.000,00	0,00	1.286.000,00	44.000,00	1.330.000,00

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.243.1500.6.005.000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.					118.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	990	Seguridade	934	500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	991	Seguridade	934	100,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	992	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	993	Seguridade	934	49.400,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	994	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	995	Seguridade	934	60.000,00	
08.244.1500.2.051.000	Programa de Concessão de Benefícios Eventuais					120.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	996	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	997	Seguridade	505	77.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	998	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	999	Seguridade	505	40.000,00	
08.244.1500.2.052.000	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF					168.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1000	Seguridade	0	35.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1001	Seguridade	934	33.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1002	Seguridade	0	15.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1003	Seguridade	934	7.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1004	Seguridade	0	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1005	Seguridade	934	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1006	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1007	Seguridade	0	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1008	Seguridade	505	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1009	Seguridade	934	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1010	Seguridade	0	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1011	Seguridade	505	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1012	Seguridade	934	16.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1013	Seguridade	0	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1014	Seguridade	505	2.500,00	
08.244.1500.2.053.000	Cofinanciamento por Resultados					33.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1015	Seguridade	936	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1016	Seguridade	940	1.856,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1017	Seguridade	0	700,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1018	Seguridade	936	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	Seguridade	940	5.290,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1020	Seguridade	936	2.245,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1021	Seguridade	940	4.350,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1022	Seguridade	936	11.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1023	Seguridade	936	255,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1024	Seguridade	940	5.504,00	
08.244.1500.2.055.000	Piso Paranaense de Assistência Social					75.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1025	Seguridade	1934	24.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1026	Seguridade	1934	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1027	Seguridade	1934	14.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1028	Seguridade	1934	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1029	Seguridade	1934	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1030	Seguridade	1934	18.400,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1031	Seguridade	1934	5.000,00	

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.244.1500.2.056.000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade					140.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1032	Seguridade	0	83.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1033	Seguridade	0	20.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1034	Seguridade	0	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1035	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1036	Seguridade	505	3.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1037	Seguridade	505	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1038	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1039	Seguridade	505	19.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1040	Seguridade	505	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1041	Seguridade	505	2.500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	228.100,00	0,00	411.841,00	15.759,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	228.100,00	0,00	411.841,00	15.759,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	655.700,00	0,00	639.941,00	15.759,00	655.700,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	655.700,00	0,00	639.941,00	15.759,00	655.700,00

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.243.1500.6.001.000	Ações dos Direitos da Criança e Adolescente					50.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1042	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1043	Seguridade	513	500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1044	Seguridade	505	42.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1045	Seguridade	505	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1046	Seguridade	505	4.900,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1047	Seguridade	513	500,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1048	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1049	Seguridade	505	500,00	
08.243.1500.6.002.000	Serviço de Acolhimento					46.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1050	Seguridade	505	500,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	1051	Seguridade	0	500,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	1052	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1053	Seguridade	505	44.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	1054	Seguridade	505	500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	95.500,00	1.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	95.500,00	1.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	96.500,00	0,00	95.500,00	1.000,00	96.500,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	96.500,00	0,00	95.500,00	1.000,00	96.500,00

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
18.541.1550.2.057.000	Cultivando Água Boa					188.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1055	Fiscal	505	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1056	Fiscal	756	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1057	Fiscal	505	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1058	Fiscal	505	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1059	Fiscal	756	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1060	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1061	Fiscal	756	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1062	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1063	Fiscal	756	5.000,00	
20.606.1600.1.013.000	Mecanização Agrícola					90.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1064	Fiscal	505	90.000,00	
20.606.1600.2.058.000	Manutenção das atividades de Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.					533.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1065	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1066	Fiscal	0	305.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1067	Fiscal	0	70.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1068	Fiscal	0	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1069	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1070	Fiscal	505	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1071	Fiscal	505	30.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	1072	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1073	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1074	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1075	Fiscal	505	78.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1076	Fiscal	505	20.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1077	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1078	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1079	Fiscal	505	5.000,00	
20.606.1600.2.059.000	Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária					862.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1080	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1081	Fiscal	505	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1082	Fiscal	505	360.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1083	Fiscal	505	260.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1084	Fiscal	505	180.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1085	Fiscal	505	10.000,00	
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	377.000,00	0,00	1.171.500,00	125.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	377.000,00	0,00	1.171.500,00	125.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	90.000,00	1.583.500,00	0,00	1.548.500,00	125.000,00	1.673.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	90.000,00	1.583.500,00	0,00	1.548.500,00	125.000,00	1.673.500,00

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.015 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
16.482.1500.1.012.000	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social					27.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1141	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1142	Fiscal	505	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1143	Fiscal	505	15.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	12.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	12.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos	27.000,00	0,00	0,00	12.000,00	15.000,00	27.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	27.000,00	0,00	0,00	12.000,00	15.000,00	27.000,00

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.016 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.241.1500.2.050.000	Programa de Apoio a Pessoa da Terceira Idade					91.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1144	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1145	Seguridade	505	45.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1146	Seguridade	505	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1147	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1148	Seguridade	505	10.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1149	Seguridade	505	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.017 Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.121.1050.2.067.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento					258.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1150	Fiscal	0	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1151	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1152	Fiscal	0	2.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1153	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1154	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1155	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1156	Fiscal	505	1.500,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1157	Fiscal	505	72.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1158	Fiscal	505	9.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1159	Fiscal	505	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1160	Fiscal	505	500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	153.000,00	0,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	153.000,00	0,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	258.500,00	0,00	258.500,00	0,00	258.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	258.500,00	0,00	258.500,00	0,00	258.500,00